



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

COMPOSIÇÃO DO EDITAL

1. DO OBJETO	2
2. DA PARTICIPAÇÃO	2
3. DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL	5
4. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES	5
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	6
6. DA INSERÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO ...	6
7. DO PREENCHIMENTO ELETRÔNICO DA PROPOSTA.....	6
8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	7
9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA	9
10. DA ACEITABILIDADE E JULGAMENTO DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA....	12
11. DA VERIFICAÇÃO DE IDONEIDADE DO PROPONENTE VENCEDOR	13
12. DA HABILITAÇÃO.....	14
13. DA EMPRESA SUBSEQUENTE	17
14. DOS RECURSOS	18
15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.....	18
16. DO CADASTRO DE RESERVA	19
17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	19
18. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃO PARTICIPANTES	20
19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	20
20. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO	21
21. DA EXECUÇÃO DO OBJETO	21
22. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE	22
23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	23
24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	25
ANEXOS.....	27
ANEXO I – Especificações do Objeto	27
ANEXO II - Termo de Referência	61
ANEXO III - Minuta Ata de Registro de Preços	91
ANEXO IV - Minuta de Contrato.....	96
MODELO 1 - PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÕES	105

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

PREÂMBULO

Órgão interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Processo:	2022034578		
Regime Legal:	Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decretos Federais nº 10.024/2019 e nº 8.538/2015, Decretos Municipais n.º 203/2005 e alterações, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações.		
Tipo Licitação:	MENOR PREÇO POR ITEM		
Modo de Disputa:	ABERTO		
Orçamento SIGILOSO :	Intervalo mínimo de lances:		
<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO	2,00	<input type="radio"/> (%)	<input checked="" type="radio"/> (R\$)
Exame e Retirada do Edital:	www.portaldecompraspublicas.com.br http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/		
Local da Sessão:	www.portaldecompraspublicas.com.br		
Data da Sessão:	31/03/2023		
Hora da Sessão:	14h00min (horário de Brasília-DF)		
Recebimento propostas:	Início em:	17/03/2023 às 18h00min	
	Término em:	31/03/2023 às 13h45min	
Limite para Impugnação:	28/03/2023 às 00h00min (horário de Brasília-DF)		
Limite para Esclarecimento:	28/03/2023 às 00h00min (horário de Brasília-DF)		
Validade da Proposta:	90 (Noventa) dias		
Informações:	Telefax (63) 3212-7243 / 7244 em horário das 13h às 19h E-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br		

1. DO OBJETO

- 1.1.** Este pregão tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **Registro de Preços** para **futura aquisição de equipamentos médicos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde**, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

- 2.1.** Poderá participar desta licitação qualquer empresa legalmente constituída, especializada no ramo pertinente ao objeto licitado e, que esteja Credenciada no Site www.portaldecompraspublicas.com.br, desde que satisfaça às exigências deste edital, exceto consórcio.
- 2.2.** Quando da participação de microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.
- 2.3.** Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual - MEI:
- a) De cujo capital participe outra pessoa jurídica;
 - b) Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
 - c) De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado, nos termos da referida Lei complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006;
 - d) Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
 - e) Cujo sócio ou titular seja, administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
 - f) Constituída sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;
 - g) Que participe do capital de outra pessoa jurídica;
 - h) Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
 - i) Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
 - j) Constituída sob a forma de sociedade por ações;
 - k) Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

2.4. Não poderá participar desta licitação a empresa que:

- a) Tiver sido declarada inidônea na administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

- público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;
- b) Estiver impedida ou temporariamente suspensa de participar em licitação ou contratar com a Administração Pública;
 - c) Incidir no estipulado no art. 9.º da Lei nº. 8.666/93;
 - d) Tenha sofrido decretação de falência ou dissolução, bem como aquele que esteja em processo de liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial;
 - d.1 Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada a certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.
 - e) Possua em seu contrato ou estatuto social finalidade ou objeto incompatível com o deste Pregão;
 - f) Estiverem reunidas sob forma de consórcio;
 - g) Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - h) Incorrer em outros impedimentos previstos em lei.
- 2.5.** A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha relativa ao licitante, com o envio da proposta eletrônica e documentação de habilitação até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, e novamente no horário previsto para abertura do certame, fase em que ofertará seus lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Após o encerramento do certame será aberto o prazo para negociação no qual o licitante arrematante deverá manifestar-se, bem como, deverá inserir sua proposta final/negociada juntamente com os documentos estabelecidos no edital.
- 2.6. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá assinalar em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:**
- 2.6.1.** Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
 - 2.6.2.** Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
 - 2.6.3.** Declaro para os devidos fins legais, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
 - 2.6.4.** Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 2º e 4º do art. 20 do Decreto Municipal nº 1.955, de 13 de outubro de 2020.
- 2.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá assinalar com “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo à seguinte declaração:**
- 2.7.1.** Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

Ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP/MEI conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

2.7.1.1. Ao assinalar o campo “NÃO”, o sistema operacional não reconhecerá a empresa como ME/EPP/COOP/MEI, mesmo que apresente os documentos comprobatórios de enquadramento nesta condição, deixando de usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo login e senhas pessoais (intransferíveis), obtidas junto ao Portal de Compras Públicas pela website: www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Palmas - Tocantins, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. O credenciamento junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal do licitante e de seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.3. O login e a senha poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico.

4. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

4.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4.1.1. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.1.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema.

4.2. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, em até 3 (três) dias úteis anteriores a abertura do certame.

4.2.1. No caso de impugnações apresentadas por representantes de pessoa jurídica, deverão, necessariamente estar acompanhadas de procuração e documentos pessoais do procurador, com foto, sob pena de não serem conhecidas.

4.2.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

4.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

- 4.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 4.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta com a descrição do objeto e o preço ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O preenchimento da proposta eletrônica, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Antes do envio da proposta eletrônica de preços, o fornecedor deverá efetuar o download do edital eletronicamente, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 5.4. Todas as empresas interessadas em participar do certame deverão encaminhar a documentação de habilitação, **na forma do item 6**, incluindo as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta eletrônica e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 6. DA INSERÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO**
- 6.1. Os documentos de habilitação exigidos no **item 12** deste edital e **proposta eletrônica na forma do item 5**, deverão ser inseridos dentro do prazo para recebimento estabelecido no preâmbulo do edital.
- 6.2. O sistema disponibilizará campo próprio, para a inserção dos documentos exigidos para a habilitação na forma do **item 12** deste edital. Os campos estarão devidamente identificados/nominados, sendo obrigatório a inserção de todos os documentos listados no sistema, que devem corresponder à cada campo, conforme identificado.
- 6.2.1. A não inserção dos documentos ensejará na inabilitação do licitante.**
- 7. DO PREENCHIMENTO ELETRÔNICO DA PROPOSTA**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

- 7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 7.2. Valor unitário e total do item, especificados no **ANEXO I - Especificações do Objeto** deste edital, em moeda nacional, com apenas duas casas decimais após a vírgula, sendo desclassificada a proposta ou o lance que seja apresentado de forma diversa;
- Descrição detalhada do objeto, condizentes com as especificação do Termo de Referência (pormenorização daquilo que for pertinente).
 - Marca/ fabricante (no que couber).
- 7.3. O prazo de validade da proposta será de **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 7.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos necessárias à execução do objeto como carga, transporte e descarga, operacionais, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários, tarifas, emolumentos, licenças, comerciais, alojamento para atendimento dos serviços, seguro em geral e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços, bem como encargos decorrentes de fenômenos de natureza infortunistica, trabalhista, responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados ao Município de Palmas e/ou terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços, dentre outras de forma que o objeto do certame não tenha ônus para a Prefeitura Municipal de Palmas.
- 7.4.1. Os valores propostos deverão ser os praticados na data da abertura da proposta, mantendo-se durante a sua vigência.
- 7.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro ou omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.6. Os licitantes devem respeitar os preços estimados estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.
- 7.7. Todas as especificações da proposta vinculam a Contratada, sob pena de desclassificação.
- 8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.
- 8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.4.1. A não desclassificação da proposta nesta fase, não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

- 8.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.7.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 8.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 2,00 (dois reais).
- 8.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa** “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a (10) dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

8.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.22. A arrematante nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no **prazo de 5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24.1. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

8.25. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.26. Na hipótese de não ser adjudicado o objeto à microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada nos subitens **8.21**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.

8.27. Finalizado as etapas anteriores, será declarado o arrematante. O sistema disponibilizará **automaticamente fase de negociação ao licitante** que tenha apresentado o melhor preço para o item, pelo sistema eletrônico, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.28. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, **estabelecendo-se o prazo de, no mínimo 02 (duas) horas, a partir da comunicação realizada pelo pregoeiro através do sistema eletrônico.**

8.29. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que envie no sistema eletrônico, a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada dos documentos complementares solicitados no **subitem 9.2.**

8.30. Após, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA

9.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

licitante ou seu representante legal; **se Procurador, apresentar a respectiva Procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, atribuindo-lhe poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no Sistema de Licitações de Pregão Eletrônico; acompanhado de documento de identificação com foto (devendo a assinatura na proposta, ser idêntica ao documento de identificação apresentado). Sendo sócio-proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser comprovado através do estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.**

9.1.1.A proposta final, apresentada conforme MODELO 1, deverá conter expressamente:

- a) O número do Pregão Eletrônico, data e hora da sua realização;
- b) Razão social, CNPJ, **endereço completo, telefone e e-mail** da empresa proponente;
- c) Especificações detalhadas do objeto proposto, conforme descrito no **ANEXO I**, informar marca do produto ofertado (no que couber);
- d) O prazo de início do cumprimento da entrega será de até 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento da Nota de Empenho e assinatura do contrato. Podendo ser estendido até no máximo 90 (noventa) dias, sendo necessário a solicitação com justificativa para a Secretaria Municipal de Saúde.
- e) O valor unitário, por item, por lote e o valor global da proposta, com preços indicados em moeda corrente nacional, em algarismos arábicos, no máximo com duas casas decimais;
- f) Prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias, a contar da data marcada para a abertura da sessão;
- g) Dados bancários para recebimento (pagamento) em nome do licitante: nome e número do Banco, agência e conta corrente;
- h) Prazo de pagamento de até 30 (trinta) dias, após atesto da nota fiscal.

9.2. Juntamente com a proposta comercial (conforme MODELO 1), sob pena de desclassificação, deverão ser apresentados as declarações e os documentos conforme letras “j”, “k”, e “l” válido e em dias:

- a) Declaração de que atende, no que couber, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa SLTMPOG nº 01, de 19/01/2010.
- b) Declaração sobre a veracidade e inteira responsabilidade pela autenticidade dos documentos enviados eletronicamente durante o pregão e eventualmente impressos para processamento interno no Município de Palmas/TO, apresentando-os quando demandado pela Administração Pública em vias originais para diligências complementares.
- c) Declaração de que a empresa fornecerá garantia contra vícios ocultos e defeitos de fabricação ou mal funcionamento, contra defeitos de funcionamento das peças e componentes dos equipamentos descritos nas condições normais de uso de acordo com as instruções dos manuais de operação que acompanham os produtos e que são fornecidos pelos fabricantes.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

- d) Declaração que os itens : 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 10, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 30 ,31, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 65 e 68 deverão apresentar prazo (garantia) mínima de 12 (doze) meses e os demais itens garantia conforme orientação do fabricante, a partir da data de entrega no Centro de Logística;
- e) Declaração de que a empresa garantirá assistência técnica no Município de Palmas-TO.
- f) Declaração de que os equipamentos serão entregues acompanhados dos respectivos manuais do usuário com detalhamento de utilização, em português.
- g) Declaração de que a empresa se responsabilizará pela montagem e ou instalação dos equipamentos os quais forem necessários.
- h) Declaração de que entregará os equipamentos embalados individualmente em invólucro impermeável capaz de manter a integridade e esterilidade durante o transporte e a estocagem até o uso.
- i) **NA HIPÓTESE DE USO DE BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, (ME/EPP/COOP/MEI) CONFORME ABAIXO:**
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP/MEI conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.
- j) Apresentar Registro na ANVISA (com validade) do produto. Exceto para os itens: 01, 04, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 66, 67 e 69 (isentos da obrigatoriedade da ANVISA)
- k) Apresentar cópia do Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária competente.
- l) Autorização de Funcionamento – AFE expedida pela ANVISA;

9.2.2.As declarações exigidas juntamente com a proposta **conforme MODELO 1, item 9.2, letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “i”** deverão ser apresentadas com a assinatura do representante legal da empresa, a qual deverá ser assinada digitalmente e/ou deverá ser idêntica ao documento oficial com foto apresentado na forma do **item 12.7, letra “a”**.

9.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do objeto e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerá o lance final ou valor negociado.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

- 9.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DA ACEITABILIDADE E JULGAMENTO DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estimado pela administração para contratação conforme este Edital e seus anexos, observado o disposto no **Decreto Federal nº 10.024/2019**.
- 10.2. **Serão desclassificadas** as propostas ou lances finais, que apresentarem preço unitário e total superior ao preço estimado pela Administração.
- 10.3. **Poderá ser desclassificada** a proposta ou melhor lance, que apresentar preço inexequível.
- 10.3.1. Considerar-se-á relativamente inexequível a proposta que apresente preços global e/ou unitários simbólicos ou irrisórios, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.3.1.1. Para comprovar a exequibilidade de sua proposta, o licitante deverá apresentar suas justificativas e documentos que comprovem a viabilidade e a compatibilidade do valor ofertado com os custos e despesas necessários à integral execução do objeto, os quais poderão ser encaminhados para análise da Área Requisitante dos serviços a fim de que possa emitir parecer acerca da exequibilidade.
- 10.3.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que apresente valor zero.
- 10.4. Poderá ser desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente. Também não serão consideradas as propostas que impuserem condições diferentes das dispostas nesta licitação, que apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou que não atenderem aos requisitos mínimos discriminados neste edital.
- 10.5. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- a) Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

- b) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 10.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, a ser definido em “chat”, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante.
- 10.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, se destacam os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, dentro do prazo indicado pelo Pregoeiro.
- 10.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.8. É facultado ao pregoeiro a realização de diligência para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas.
- 10.9. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 10.9.1. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.10. Da participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 10.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 10.12. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação solicitada, será desclassificado e sujeitar-se-á a sanções previstas neste edital.

11. DA VERIFICAÇÃO DE IDONEIDADE DO PROPONENTE VENCEDOR

- 11.1. Será verificada a existência de registros impeditivos da contratação do licitante detentor da proposta melhor classificada, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça; (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:4893983310581::NO:3,4,6::>).

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante **inabilitado**, por falta de condição de participação.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. A habilitação do licitante se dará pela verificação dos documentos inseridos no sistema eletrônico na forma do **item 6** deste edital, que será aferida por intermédio dos documentos comprobatórios de **Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.**

12.2. O Certificado de Registro Cadastral - CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Palmas - TO, dentro do prazo de validade e incluído juntamente com os documentos de habilitação, substitui os documentos dos itens 12.7; 12.8 e 12.10, desde que os documentos constem expressamente no CRC e não estejam vencidos na data da licitação.

12.3. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo;
- b) Em nome da sede (matriz), se o licitante for a sede (matriz);
- c) Em nome da filial, se o licitante for a filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

12.4. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias da data prevista para a abertura do certame, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor ou por outra norma legal.

12.5. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nesta seção implicará a **INABILITAÇÃO** do licitante.

12.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

12.7. Para comprovação da **Habilitação Jurídica** os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento de identificação oficial com foto, reconhecido em território nacional, do(s) administrador(es), da empresa licitante indicando(s) no ato constitutivo ou, do procurador constituído quando houver;

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, no caso de MEI.

12.7.2. Os documentos referentes ao **item 12.7, letras “b”, “c”, “d”, “e” e “f”**, deverão ser apresentados com autenticação e/ou com certificação digital, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.8. Para a comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira**, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor do local do estabelecimento da empresa participante do certame;
 - a.1** Nos casos em que a certidão seja positiva de recuperação, as empresas deverão apresentar comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, nos termos do art. 58 da lei 11.101/2005.
 - a.2** A Certidão Negativa de Falência ou Concordata deverá ser apresentada com autenticação em cartório e/ou com certificação digital, caso não possa ser aferida por meios oficiais, online.
- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (DRE) do último exercício financeiro, para confirmação da receita bruta auferida no exercício.
 - b.1** As empresas constituídas no ano em curso, deverão apresentar o Balanço de Abertura.
 - b.1.1.** O balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3(tres) meses da data de apresentação da proposta.
 - b.2** As empresas optantes do “SIMPLES NACIONAL” não estão dispensadas de apresentar o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, relativamente ao último exercício social.
 - b.3** O balanço patrimonial deverá ser apresentado com autenticação por órgão competente e/ou com certificação digital.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

- b.4** As empresas constituídas no ano em curso, deverão apresentar o Balanço de Abertura.
- c) No caso de Micro Empreendedor Individual – MEI, não será exigido o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.
- c.1** O MEI deverá apresentar Declaração anual de Faturamento emitido pelo Portal do Empreendedor, no que couber.
- d) **Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices** de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido de 5% (cinco) por cento do valor da contratação.

12.9. Para a comprovação da **Qualificação Técnica** os licitantes deverão apresentar:

- a) Atestado(s) / certidão(ões) / declaração(ões) de capacidade técnica e de aptidão, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em favor do licitante, que comprove o fornecimento de maneira satisfatória dos produtos, compatíveis em características com o objeto desta licitação.

12.10. Para a comprovação da **Regularidade Fiscal e Trabalhista** os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **estadual ou municipal, ou outro documento equivalente**, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- c) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de quitação de tributos federais, abrangendo a **Dívida Ativa da União** e quanto às Contribuições Previdenciárias e as de terceiros, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos **estaduais** (ou distritais), relativamente ao estabelecimento do proponente;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos **municipais** (ou distritais), relativamente ao estabelecimento do proponente;

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

- f) Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- g) Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas** (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho.
- 12.10.1. Os documentos do **item 12.10, letras “b”, “d” e “e”** deverão ser apresentados com autenticação e/ou com certificação digital, caso não possam ser aferidos por meios oficiais, online.
- 12.11. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 12.11.1. Havendo alguma restrição nos documentos de comprovação da regularidade fiscal dos LICITANTES detentores da condição de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência de sua notificação, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 12.11.2. A não regularização da documentação de Regularidade Fiscal pelo LICITANTE implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei Nº 8.666/93, sendo facultado ao PREGOEIRO convocar os LICITANTES remanescentes.
- 12.12. No julgamento da HABILITAÇÃO o (a) PREGOEIRO (A) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos, mediante registro em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de HABILITAÇÃO.
- 12.12.1. Para fins de HABILITAÇÃO, a verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de Certidões constitui meio legal de prova.
- 12.13. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento dos documentos de habilitação, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 12.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DA EMPRESA SUBSEQUENTE

- 13.1. Quando a proposta ou lance vencedor for desclassificado/inabilitado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 13.2. Para fins de classificação, aplicam-se às empresas subsequentes os termos estabelecidos no item 9 deste edital, referente ao encaminhamento da proposta final.
- 13.2.1. O pregoeiro, através do sistema eletrônico, estabelecerá prazo, de, no mínimo 02 (duas) horas, para inserção da proposta final e demais documentos relativos à proposta.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

13.2.2. O não envio da proposta e demais documentos requeridos dentro do prazo estabelecido acarretará a **DESCLASSIFICAÇÃO** do licitante do certame.

13.3. Será verificada a regularidade da documentação de habilitação, nos termos do item 12 deste edital, observando-se a data de abertura do certame, devendo atualizá-la na data de sua convocação, caso necessário.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de habilitação da licitante melhor classificada será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer, em campo próprio do sistema.

14.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a existência de pressupostos de admissibilidade quanto a intenção de recorrer, para decidir se o recurso deve ser conhecido ou não.

14.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

14.2.3. Uma vez admitida a intenção, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, exclusivamente pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, também exclusivamente pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4. Os documentos a que cabe este item permanecerão com vista franqueada aos interessados, no próprio sistema de compras e também no Portal da Transparência do Município.

14.5. O recurso terá efeito suspensivo quanto à habilitação ou inabilitação e julgamento das propostas.

14.6. Caberá à autoridade competente decidir os recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão.

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará eletronicamente o objeto da licitação ao licitante declarado vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador da despesa.

15.2. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Pregoeiro encaminhará os autos ao Ordenador da despesa para adjudicação do objeto da licitação ao(s) licitante(s) vencedor(es), e homologação do procedimento licitatório, eletronicamente.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

15.3. Em ambas as hipóteses, os autos deverão ser remetidos ao órgão de controle interno para, constatada a regularidade dos atos praticados, ser emitido o certificado de verificação de regularidade, no termo do artigo 59 do Decreto Municipal nº 1.031/2015.

16. DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os demais licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

16.2. Os licitantes que se interessarem em reduzir seus preços, conforme previsto no item anterior, deverão manifestar sua intenção imediatamente após encerrada a etapa competitiva através do e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

16.2.1. As novas propostas deverão ser apresentadas juntamente com os documentos de habilitação, em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da etapa competitiva e a devida manifestação, através do e-mail informado acima.

16.2.1.1. Os documentos de habilitação serão submetidos a análise nos termos do **item 12** deste edital.

16.3. A apresentação de novas propostas, na forma do item anterior, não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.4. Após a homologação, o registro de preços ainda observará, entre outras as seguintes condições:

- a) Será incluído na ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação original do certame;
- b) A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;
- c) O registro a que se refere os itens anteriores tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no Art. 20 e/ou no inciso II do Art. 21 do Decreto Municipal nº 946 de 14 de janeiro de 2015.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Ata de Registro de Preços é um compromisso de fornecimento de bens e destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços.

17.2. Após homologação pelo Ordenador de Despesas, o adjudicatário será convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da convocação, prorrogável por até igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado, podendo ser assinada por certificação digital, observando o disposto no Art. 5º, § 1º do Decreto nº 946/2015.

17.3. A Ata de Registro de Preços, lavrada conforme ANEXO III, terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

- 17.4. Uma vez convocado, caso o adjudicatário não assine a Ata de Registro de Preços, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances.
- 17.5. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços se dará no Diário Oficial do Município de Palmas e através do site portal.palmas.to.gov.br.
- 17.6. Desde que devidamente justificada a vantagem, durante sua vigência, a ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 17.6.1. Qualquer órgão não participante poderá aderir a Ata de Registro de Preços, desde que atendidos os requisitos do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.
- 17.6.2. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados.
- 17.6.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 17.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.
- 17.8. Compete ao órgão não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

18. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃO PARTICIPANTES

- 18.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de preços a ser firmado mediante a realização deste Pregão Eletrônico é a Secretaria Municipal de Finanças, através da Superintendência de Compras e Licitações, nos termos da Parágrafo único do art. 2º do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.
- 18.2. Não houve órgãos participantes da Ata de Registro de Preços a ser firmado mediante o referido Pregão.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 19.1. Os custos para atendimento a esta licitação correrão à conta da **Unidade Gestora**, na(s) dotação(ões) orçamentária(s), natureza(s) de despesa e fonte(s) consignados no no **item 6** do Termo de Referência constante no **ANEXO II**.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

20. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

- 20.1. Após a homologação do certame e assinatura da Ata de Registro de Preços a adjudicatária será convocada, a critério da **Secretaria Municipal de Saúde**, para recebimento da nota de empenho /assinatura do instrumento contratual relativo ao objeto, devendo comparecer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação, prorrogável por até igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado.
- 20.2. O contrato será firmado conforme minuta constante no **ANEXO IV** e o prazo de vigência contratual será de doze meses a partir de sua assinatura, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
- a) O contrato poderá ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- 20.3. Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/assinatura do instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances.
- 20.4. Quando notificado antes da efetiva conclusão do objeto, a Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor, conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, mediante justificativa técnica por parte do ordenador da despesa.
- 20.5. A Contratada não poderá subcontratar o objeto.
- 20.6. Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

21. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 21.1. As condições gerais para a execução do objeto como prazo, condicionamentos, local de entrega estão estabelecidas no Termo de Referência constante no ANEXO II do Termo de Referência do edital.
- 21.2. O prazo de início do cumprimento da entrega será de até 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento da Nota de Empenho e assinatura do contrato. Podendo ser estendido até no máximo 90 (noventa) dias, sendo necessário a solicitação com justificativa para a Secretaria Municipal de Saúde.
- 21.2.1. No caso de impossibilidade de entrega no prazo acima estipulado, a Contratada deverá comunicar por escrito ao Contratante, podendo a justificativa ser aceita ou não, caso não aceita, incorrerá a Contratada às sanções previstas no edital e Lei nº. 8.666/93.
- 21.2.2. Os itens 37, 48, 50, 51, 54, 55, 57, 59, 60, 61,62, 63 e 69 deverão ser entregues no **Centro de Logística da SEMUS/PALMAS**, no seguinte endereço: Edifício Joãozinho 46, Quadra 1102 Sul, Rua NS/B. Conj. 02, Lote 12 CEP:77.024-003 das 13:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Telefone: (63) 3212-7830/3212-7821 e/ou outros indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

21.2.3. Os demais itens deverão serem entregues no **Patrimônio Central da Prefeitura Municipal de Palmas**, no seguinte endereço: 112 Sul, Rua SR 1, Lote 26 e 28 das 13:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Telefone: (63) 3212-7043.

- 21.3. Fica a empresa obrigada a executar o objeto de comprovada qualidade, obedecida as normas de padronização e qualificação aplicáveis em cada caso e a atender as exigências contidas no ANEXO II e ANEXO A do Termo de Referência do edital.
- 21.4. O objeto em desacordo com o Edital serão rejeitados e deverão ser substituídos, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e ao dispositivos da Lei 8078/90, especificação no ANEXO II do Termo de Referência do edital.
- 21.5. A empresa vencedora deverá fazer a reposição dos itens, que não preencham as especificações, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data de devolução, sendo que, em caso de não aceitação do material, a devolução (frete) será por conta da contratada
- 21.6. Todo e qualquer fornecimento de item fora do estabelecido neste termo, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à (s) vencedora (s), que ficará (m) obrigada (s) a substituir prontamente os itens, correndo por conta e risco tais substituições.
- 21.7. Todo transporte e demais despesas, diretas e indiretas a ser efetuado para a execução do objeto deste Edital, será de única e total responsabilidade do proponente, correndo por conta do mesmo o risco integral da operação.

22. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

- 22.1. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento e atesto da nota fiscal/fatura/recibo pelo fiscal da contratação, por meio de ordem bancária em conta corrente da CONTRATADA, Banco: __, Agência: nº. __ Conta Corrente: nº __, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual não tenha concorrido.
- 22.2. Os preços ofertados e adjudicados serão considerados fixos e irrevogáveis pelo período de um ano a partir da data da apresentação da proposta, e, quando for o caso, serão reajustados anualmente para mais ou para menos, pelo IPCA/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.
- 22.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula, calculada pela última variação vigente:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = (\text{índice apurado})$$

TX = Percentual da taxa anual = (calculada pela última variação vigente).

23. DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

- 23.1. Serão aplicadas as sanções nos termos do artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019, observadas subsidiariamente a Lei 8.666/93, mesmo em casos omissos neste termo.
- 23.2. Caso a licitante deixe de atender alguma das exigências durante a fase de licitação, poderá ser aplicada às seguintes penalidades:
- 23.2.1. ADVERTÊNCIA: É o aviso por escrito, emitido quando a Licitante descumprir qualquer obrigação, e será expedido pela Superintendência de Compras e Licitações.
- 23.2.2. MULTA: É a sanção pecuniária do percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor estimado na licitação, pela Superintendência de Compras e Licitações nos seguintes casos:
- Quando a licitante não mantiver sua proposta após a fase habilitação;
 - Em caso de recusa injustificada do adjudicatário em retirar a nota de empenho o instrumento equivalente, após decorrido 5 (cinco) dias.
- 23.2.3. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto na Lei nº 8.666/93.
- 23.2.4. SUSPENSÃO: Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previstos nos: art. 87, inciso III da Lei Nacional nº 8.666/93, art. 7º da Lei 10.520/02 e Leis subsidiárias:
- Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;
 - Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - Receber qualquer das multas previstas no subitem **23.2.2** e não efetuar o pagamento;
 - Recusar-se em receber a nota de empenho ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.
- 23.3. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Município, do Estado e da União;
- 23.4. Em todos os casos sempre será observado o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.
- 23.5. **As penalidades pelo não cumprimento total ou parcial do fornecimento, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, são:**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

- a) Advertência;
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, no caso de inexecução total da obrigação;
 - c) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;
 - d) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento do objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
 - e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02;
 - f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.
- 23.6. Quando o proponente não retirar a nota de empenho na forma estabelecida, estará sujeito à multa do item **23.5 “b”** e à penalidade do item **23.5 “e”** ou **23.5 “f”**, além de decair o direito ao fornecimento do objeto.
- 23.7. As sanções administrativas poderão ser aplicadas sem prejuízo da cobrança de perdas e danos e das ações penais cabíveis.
- 23.8. As multas aplicadas serão descontadas do pagamento devido pela Prefeitura ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pelo licitante em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.
- 23.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei Federal n. 8.666/93, e subsidiariamente na Lei Municipal n. 1.156/2002.
- 23.10. As multas e penalidades serão aplicadas diretamente pelo órgão contratante através do ordenador de despesa, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.
- 23.11. O proponente será cientificado, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 05 (cinco) dias para, se o desejar, recorrer ao órgão ordenador da despesa.
- 23.12. Pela inobservância dos termos deste Edital poderá haver a incidência das penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 23.13. Incorrerá nas mesmas sanções do item anterior a empresa que apresentar documento fraudado ou falsa declaração para fins de habilitação neste certame.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 24.1. Os prazos mencionados neste edital, bem como nas respectivas propostas, somente terão início e término em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Palmas, e serão sempre considerados em dias corridos, salvo se outra forma for prevista.
- 24.2. Para efeito de aplicação do previsto neste subitem, os prazos indicados para quaisquer atos do procedimento licitatório, inclusive o da validade das propostas, serão considerados prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, se recaírem em data em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Palmas.
- 24.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 24.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 24.5. A Administração se reserva o direito de anular ou revogar, a qualquer tempo, a presente licitação, sem que disto decorra qualquer direito aos licitantes, observado o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº. 8.666/93.
- 24.6. A nulidade do processo licitatório induzirá à dos atos decorrentes.
- 24.7. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 24.8. **No julgamento da CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA/ HABILITAÇÃO O(A) PREGOEIRO(A) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos, mediante registro em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia.**
- 24.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.10. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 24.11. O pregoeiro poderá subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.
- 24.12. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

- 24.13. O resultado da licitação será divulgado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e no Diário Oficial do Município de Palmas, através do site <http://diariooficial.palmas.to.gov.br/>.
- 24.14. Respeitados os prazos legais e os direitos dos licitantes, o pregoeiro, a qualquer tempo, antes da abertura das propostas, poderá, motivadamente, proceder alterações concernentes à licitação ora regulada, por sua iniciativa, disponibilizando no sistema as informações necessárias e determinando, ainda, quando necessário, o adiamento do recebimento e/ou da abertura das propostas.
- 24.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro com a interpretação da legislação própria, princípios constitucionais e o direito público interno, sem prejuízo de solicitação de parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município.
- 24.16. Este edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como, no <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>, onde poderá ser acessado gratuitamente por meio eletrônico.
- 24.17. Fica eleito o foro de Palmas – TO, para resolver questões relativas ao presente Edital.
- 24.18. Informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre o presente pregão serão prestadas pela Superintendência de Compras e Licitações, em horário de 13:00 às 19:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelos telefones (063) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2023.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

ANEXOS

ANEXO I – Especificações do Objeto

ITEM	QTD	UN	DA PARTICIPAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	65	UN	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>ARMÁRIO VITRINE CORPO EM AÇO, PORTAS EM VIDRO TRANSPARENTE</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material aço inoxidável. • Material porta vidro espessura mínima 4 mm. • Material 3 prateleiras vidro c/ 4 mm espessura. • Fechadura tipo yale. • Tipo prateleiras, altura regulável. • Chapa aço nº20. • Medidas aproximadas: altura 160, largura 47, profundidade 40. 	1.719,17	111.746,05
02	05	UN	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL COM CAPACIDADE MÍNIMA 100 LITROS</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comando automático microprocessado eletrônico, com no mínimo 8 programas de esterilização pré definidos. • Com possibilidade de configuração da temperatura de trabalho de 90 a 135 e tempo de esterilização e secagem de até 99 minutos cada. • Display de LCD para visualização dos parâmetros dos programas. • Fases do ciclo pressão tempo e temperatura. • Teclado numérico de 0 a 9 mais teclas de função. • Chave interruptora com lâmpada piloto Manômetro indicativo de pressão na câmara externa Manovacuômetro indicativo 	173.008,75	865.043,75



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

				<p>de pressão e vácuo na câmara interna.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Câmara interna com formato retangular com capacidade mínima de 100 litros. • Fabricada em aço inoxidável AISI 316 L, com acabamento polido sanitário brilhante e câmara externa fabricada em aço inoxidável AISI 304. • Testadas hidrostaticamente conforme NR 13. • Deve possuir isolamento térmica, através de camadas de lã de rocha aluminizada, e revestimento externo com chapas galvanizadas para evitar perda de calor e aquecimento do ambiente de trabalho. • Dotada de ponto de tomada de temperatura e validação. • Número de portas: 1 (uma) Porta volante central Fechamento através de porta fabricada em aço inoxidável, maciça e abaulada internamente, com acabamento polido sanitário e brilhante. • Comandada por volante central, tem seu fechamento hermético através da introdução de hastes de aperto nos orifícios do flange, e dotado de guarnição de silicone, que garante total vedação do vapor. • Flange fabricada em chapa de aço inoxidável, com acabamento polido, brilhante. • Sistemas de segurança com: Trava de segurança mecânica, colocada no interior do eixo central da porta, impedindo a sua abertura quando houver pressão na câmara interna. • Válvulas de segurança para alívio imediato na câmara externa, caso a pressão ultrapassar o limite máximo de trabalho. • Válvula manual, para descarga total do vapor e 	
--	--	--	--	---	--



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO**

				<p>pressão em caso de emergência.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pressostato de segurança e controle na câmara externa e câmara interna. • Controle de nível e eletrodos, para controle da energia elétrica nas resistências conforme o nível de água, protegendo-as contra queima. • Registro de agulha acoplado à câmara interna para descompressão lenta e eliminação da umidade. • Registro de controle de vazão entre a câmara interna e externa para controle da injeção de vapor nos testes de Bowie Dick. • Potência: 11KW Tensão: 220 V Trifásico Funcionamento: Através de gerador de vapor acoplado à câmara externa. • Fabricado inoxidável AISI 304. • Abastecido automaticamente por meio de bomba de água, com funcionamento elétrico feito através de resistências acopladas ao equipamento. • Com eletrodos ou boia para controlar o nível de água e cortar a corrente elétrica no caso de obstrução do fornecimento de água, protegendo as resistências contra queima. • Sistema de Vácuo: Dotado de uma bomba de vácuo para processar as operações de pré-vácuo e secagem, por extração da umidade dos materiais esterilizados. • Abastecimento Dotado de uma bomba de água para abastecer automaticamente o gerador de vapor antes ou durante os ciclos de esterilização, com potência capaz de abastecê-lo mesmo quando pressurizado. • Com painel superior que acomoda os instrumentos de medição e controle, dotado de ventilação forçada além de 	
--	--	--	--	---	--

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

				<p>acomodar o controlador do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> Estrutura Gabinete montado em armação de cantoneiras SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura esmalte. Revestimento externo em chapas de aço inoxidável com acabamento escovado. Secagem: Bomba de vácuo de 1,5 HP 220/380V 60Hz Trifásica. Acessórios 01 Rack fabricado em aço inox, para acomodar os materiais medindo aproximadamente 41 X 41 X 60 cm. 01 Impressora serial matricial, para registro das informações do ciclo selecionado. O produto deverá conter registro no Ministério da Saúde. Garantia mínima de 12 meses. 		
03	45	UN	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS ATÉ 75 LITROS</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> Autoclave Horizontal de Mesa, modo de operação digital, câmara de esterilização em aço inoxidável, capacidade mínima de 40 litros, dispositivos de segurança, sendo eles alarmes, válvulas de pressão, válvulas de temperatura e sensores. Ciclos de Esterilização: mínima de 06 ciclos, cada um indicado para materiais diferentes. Secagem com porta fechada: a secagem com a porta fechada dá mais segurança, garantindo que não haja interferências externas até a conclusão de todas as etapas. Reservatório de água: a água utilizada ao final do ciclo 	11.007,50	495.337,50

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

				<p>retornará ao reservatório e para ser utilizada a dosagem correta de água para cada ciclo.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Impressora térmica: a impressora térmica deve fazer registro completo dos parâmetros da esterilização. • Cuba de aço inox: possuir aço mais robusto para proporcionar maior resistência a riscos, impactos e ação da condição física (temperatura e pressão). • Manta térmica: o revestimento interno que envolve a cuba de lã de cerâmica, suporta altas temperaturas graus célsius, para proporcionar maior homogeneidade térmica dentro da câmara, impede o vazamento do calor para o lado externo e mantém o calor por mais tempo, reduzindo o consumo de energia durante a esterilização e secagem, além da redução de ruídos. • Tensão: 220 V. • Garantia mínima de 12 meses. • O equipamento a ser fornecido deverá possuir assistência técnica que haja resposta aos chamados no prazo de 24 horas; • Registro na ANVISA. • Instalação e treinamento operacional inclusos durante o período da garantia. 		
04	57	UN	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICO ADULTO</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de pesagem de até 200 kg. • Display de no mínimo 6 dígitos. • Antropômetro com escala de 1,00 á 2,00 metros com divisão de 0,5 cm. • Estrutura em chapa de aço-carbono. • Plataforma de no mínimo 40x40 cm. 	2.583,42	147.254,94

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

				<ul style="list-style-type: none"> Tensão 220 V. Cor: branco. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. Garantia mínima de 12 meses. 		
05	100	UN	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICO INFANTIL</p> <p>Características:</p> <ol style="list-style-type: none"> Capacidades 15 kg com divisões de 5 g / ou 30 kg com divisões de 10 g. Concha anatômica em polipropileno com medidas aproximada 540 x 290 mm injetada em material anti germes. Display LED com 6 dígitos de aproximadamente 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura. Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado. Pés reguláveis em borracha sintética. Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático. Função TARA até capacidade máxima da balança. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. Garantia mínima de 12 meses. 	1.993,33	199.333,00
06	05	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	<p>BALANÇA DIGITAL</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> Sem coluna. Prato em inox (removível), com plataforma reforçada em aço carbono, pés reguláveis. Capacidade acima de 200 kg, com graduação de 100 gramas, bivolt (110/220V). Dimensões aproximada: 80 x 60 cm. Garantia mínima de 12 meses. 	2.616,67	13.083,35
07	02	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	<p>BANHO-MARIA HISTOLÓGICO</p> <p>Características:</p>	1.994,50	3.989,00

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

				<ul style="list-style-type: none"> Com termostato analógico com precisão de 2GRC temperatura de 35 a 75 GRC. Fusível de proteção, lâmpada piloto, chave geral, pintura em epóxi, fundo preto. Capacidade: 2 litros. Alimentação: 220v; potência: 400w. Possuir selo do INMETRO. Garantia de 12 meses. Registro na ANVISA. 		
08	50	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	<p>BIOMBO HOSPITALAR 03 FACES</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> Material de confecção em aço / ferro com pintura eletrostática. Cor branca / triplo, rodízios; lonita plástica na cor branca. Medidas aproximada: 1,80 m x 1,80 m. 	853,25	42.662,50
09	05	UN	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> Bisturi de Alta Frequência, através da energia electromagnética na frequência de mega-hertz (MHz) até 100 watts. Quantidades de Eletrodos Eletrocirúrgico, Alça Quadrada e Redonda: Comprimento haster 120 mm, reto para "CAF", exérese de lesões vulvares – Alça AxB / HASTA 1.8mm.; No mínimo 1 Modo Bipolar; Ativação por comando manual ou pedal; Check-Up automático no equipamento com código de erro no painel; Carro de transporte; Placa de retorno descartáveis e reutilizável; ACE, Modelos e quantidades abaixo: 20 Eletrodo Bola de 03 mm. Hemostasia e coagulação. 20 Eletrodo Bola de 05 mm de 05 mm. 	23.266,49	116.332,45

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

				<ul style="list-style-type: none"> Hemostasia e coagulação. 20 Alça quadrada de 10mmx4mm. Exérese de Lesões vulvares. 20 Alça de 10mmx10mm. Excisão ampla e conização. 20 Alça de 10mmx15cm. Exérese de canal cervical. 20 Alça de 25mmx15mm. Excisão ampla e conização. 20 Alça de 30mmx10mm. Excisão ampla e conização. 20 Alça de 30mmx15mm. Excisão ampla e conização. 20 Alça de 20mmx4mm. Excisão ampla e conização. 20 Alça de 15mmx4mm. Excisão ampla e conização. 20 Alça de 10mmx4mm. 2 canetas: Excisão ampla e conização. Tensão de alimentação: 220/240V ou Bivolt (50/60Hz); Garantia mínima de 12 meses. Registro na ANVISA. 		
10	60	UN	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>BOMBA DE INFUSÃO:</p> <p>Características:</p> <p>Bomba de infusão volumétrica peristáltica linear, para infusão de soluções por via enteral e parenteral com equipo universal, com controle eletrônico programável.</p> <ul style="list-style-type: none"> Utiliza descartável micro e macrogotas destinados a serem utilizados em bombas de infusão que estejam de acordo com as seguintes características: tubo de PVC com mínimo de diâmetro interno 3,1 e diâmetro externo 4,2 mm e dureza entre 65 a 70 Shore A. Sistema de propulsão peristáltico linear. Desvio da vazão com equipo padrão de $\pm 5\%$ da vazão programada. Deve possuir no mínimo três tipos de programação de infusão: ml/h x volume limite, 	8.190,70	491.442,00



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

				<p>tempo x volume limite e peso x concentração x dose.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vazão de 0,1 a 999,9 ml/h e controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 ml. • Peso corpóreo máximo 300,0 kg. • Limite de concentração de droga: 0,01 a 99,99 mg/ml ou 0,01 a 99,99 µg/ml. • Limite de dose de manutenção: 0,01 a 999,99 mg/kg/min ou 0,01 a 999,99 µg/kg/min. • Limite de dose inicial: 0,01 a 999,99 µg/kg/min ou 0,01 a 999,99 mg/kg/min. • Taxa de KVO ajustável de 0,1 a 3,0 ml/h. Bolus ajustável de 0,1 a 999,9 ml/h. • Possuir as seguintes funções durante a infusão: titulação, balanço hídrico, zerar volume, ajuste de KVO, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, ajuste do volume do alarme e memória da última infusão. • Display com apresentação constante da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão ou apresentar a vazão, dose, volume infundido e tempo de infusão quando programado em peso x concentração x dose. • Possuir detector de ar ultrassônico e sensor de pressão regulável de 30 a 120 kPa. • Pré-alarmes: fim da bateria e fim da infusão. • Alarmes visuais e sonoros: alarme de espera, vazão livre, funcionamento em KVO, infusão interrompida, oclusão, ar na linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, bateria baixa, bateria crítica e erro de programação. • Deverá acompanhar a bomba: bateria recarregável de longa vida com autonomia mínima 	
--	--	--	--	--	--

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

				<p>de 4 horas, cabo de alimentação e manual do usuário no idioma Português.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Opcionalmente poderá ser fornecida uma haste para soro. Equipamento de pequeno porte, leve e de fácil manuseio. • Opera em 110 a 230 V~ e frequência de alimentação de 50/60 Hz. • Proteção contra choques elétricos: Equipamento de classe I e parte aplicada de tipo CF. • Peso máximo do equipamento 4 kg. • Garantia mínima de 12 meses. • O equipamento a ser fornecido deverá possuir assistência técnica que haja resposta aos chamados no prazo de 24 horas; registro na ANVISA. 		
11	100	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	<p>BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material de confecção em aço, apoio do braço cromado/inox (concha), tipo pedestal com altura regulável; base tubular fixa inoxidável; altura mínima de 75 cm e máxima de 1,20 m. 	588,75	58.875,00
12	100	UN	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>CADEIRA DE RODAS ADULTO</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade até 120 kg, pés removíveis, em aço/ferro pintado, braços fixos, elevação de pernas e suporte de soro. • Estrutura tubular, pintura eletrostática, dobrável com estrutura em duplo X, braços escamoteáveis, com trava e protetor lateral de roupa incorporado, pedais dobráveis, e apoio sural em faixa. • Rodas traseiras grandes mínimo de 24 polegadas e 60 cm de diâmetro, rodas dianteiras pequenas, giratórias mínimo de 6 polegadas, 15 cm 	2.216,25	221.625,00

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

				<p>de diâmetro, pneus maciços, freios bilaterais ajustáveis, com acionamento das travas para trás, mancal de fixação das rodas traseiras, regulagem da altura.</p> <ul style="list-style-type: none"> Assento e encosto em material impermeável de alta resistência podendo ser nylon, courvin ou similar, almofada com espuma ortopédica de alta densidade, mínima de 23, com 3 cm de espessura, no mesmo tamanho e tecido do assento, fixável por velcro nos quatro ângulos, manoplas emborrachadas, pedais posteriores para condução por terceiros. 		
13	40	UN	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>CADEIRA DE RODAS OBESO</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> Material de confecção em aço / ferro pintado, braços fixos, pés removíveis, elevação de pernas, capacidade de 110 kg a 160 kg. Fabricada em tubos de aço-carbono com assento duplo reforçado com lona e cintas tensoras, com almofada de 4 cm e encosto duplo almofadado. Protetor de roupa com abas. Dobrável em “X” Duplo tubular reforçado e estabilizado por duas cruzetas de aço-carbono maciço bilateral. Freios bilaterais com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon reforçado com 8 pontos de fixação. Apoio para os braços escamoteáveis com apoio em poliuretano injetado. Apoios para os pés removíveis com eixo quick, rebatíveis lateralmente e com regulagem de altura em nylon injetado. Apoio de panturrilha com faixa de nylon com 5 cm de largura. Rodas dianteiras aro 6” raiada em nylon com pneu maciço e 	3.453,75	138.150,00

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO**

				<p>rolamento duplo blindado nas rodas e no eixo vertical, fixados com porca travante.</p> <ul style="list-style-type: none"> Rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com fibra com 8 raiais com pneus infláveis e rolamentos blindados duplo com sistema quick com placa de regulação horizontal. Barra de reforço no quadro e caixa de rolamento. Garfo em alumínio. Pintura epóxi texturizada (eletrostática). Dimensões Aproximada: Largura do Assento: 60 cm, Profundidade do Assento: 44 cm, Altura Encosto: 42 cm, Altura do Assento ao Chão: 52 cm, Comprimento Total da Cadeira: 105 cm, Largura Total Aberta: 79 cm, Largura Total Fechada: 34 cm, Altura do Chão à Manopla: 92 cm, Altura do Chão ao Apoio de Braço: 75 cm, Altura do Assento ao Apoio de Braço: 22 cm. 		
14	20	UN	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cama Hospitalar tipo Fowler Mecânica, aplicação adulto, com rodízios, com colchão hospitalar no mínimo D 28. Material de confecção estrutura/ leito em chapa de aço/ ferro pintado. Acionamento por manivelas 03, cabeceira / peseira poliuretano / similar, grades laterais de aço inoxidável. 	5.065,78	101.315,60

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO**

15	04	UN	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>CARDIOVERSOR</p> <p>Aplicação Geral:</p> <p>Utilizado para promover desfibrilação/cardioversão a pacientes adultos e pediátricos, com os seguintes modos de operação: Cardioversão; Desfibrilação manual; Monitoração de ECG; Desfibrilação Automática Externa (DEA); Marcapasso Externo; Oximetria de Pulso (SpO2); Pressão Não Invasiva e Capnografia (Microstream ou Sidestream).</p> <p>Características do Desfibrilador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Portátil; • Controlado por microprocessador; • IP44 conforme IEC 60.529; • Onda bifásica; • Modo de operação: Síncrono; Assíncrono; Desfibrilação Externa Automática (“DEA”); • Carga máxima regulável: \geq 200 Joules; Modo de operação com sistema 1-2-3; • Seletor Giratório; • Tempo de carregamento em carga máxima: \leq 07 segundos; • Tempo de descarga interna automática em caso de interrupção do procedimento: \leq 60 segundos; • Sistema de análise de impedância torácica para garantir a entrega de energia selecionada pelo operador; • Detecção automática do batimento cardíaco através das pás; • Teste de diagnóstico automático diário, capaz de verificar o correto funcionamento de: Peso máximo de 7 kg com todos os acessórios; • Circuito do ECG; Carga e descarga do choque; Carga da bateria; • Indicação de: Energia 	24.745,50	98.982,00
----	----	----	-----------------------	---	-----------	-----------

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO**

				<p>entregue; Baixo nível de carga da bateria; Indicador audiovisual de carga completa;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Memória interna não volátil, capaz de armazenar 01 hora de eventos (com data e hora) e traçado de ECG; • Instruções audiovisuais para RCP; • Possuir botão de sincronismo dedicado, com indicador luminescente e indicação visual na tela do equipamento com o reconhecimento automático no display das ondas R detectadas. • Exportação de dados através de saída USB. <p>Características do Monitor:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Integrado no equipamento; • Tela colorida: Cristal líquido (LCD); • Dimensão em diagonal visível: $\geq 6,5$ polegadas; • Apresentação numérica da frequência cardíaca; • Indicação das fases: Carregando; Carga completa; Descarregando; Desarmando; • Acessórios: Acessórios para montagem em ambulância. Pás de desfibrilação adulto e pediátrico com sistema de engate rápido deslizante. <p>Monitoração de ECG: Monitoração através: Das pás; De eletrodos; Frequência cardíaca na faixa de: 16 a 300 bpm; Alarmes audiovisuais e/ou alertas de: Bradicardia; Taquicardia; Eletrodo solto; Acessórios: Cabo de ECG 5 vias.</p> <p>Pressão Não Invasiva: Método Oscilométrico da medição; Aferição das pressões Sistólica, Diastólica e Média Faixa de medição: 20 a 255 mmHg.</p>	
--	--	--	--	--	--

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO**

				<p>Capnografia (Microstream ou Sidestream): tecnologia compatível com pacientes adulto, pediátrico e neonatal e com indicação para avaliação de pacientes intubados e não intubados devidamente comprovado em manual, Deve acompanhar sensor de capnografia, adaptador de vias aéreas adulto/pediátrico/neonatal reutilizável.</p> <p>Características do Registrador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Impressora térmica; • Velocidade de impressão de 25 mm/s; • Largura do papel: ≥ 50 mm; • Modos de operação: Manual; Automático; • Relatório de desfibrilação contendo: Parâmetros de descarga; Curva de ECG, antes e após descarga; Frequência cardíaca; Data e hora; • Acessórios: 01 rolo e/ou pacotes de papel térmico para registro. <p>Desfibrilação Automática Externa (DEA): Ajuste automático da energia do choque entregue ao paciente de acordo com a impedância medida no tórax; Choque habilitado somente se o paciente estiver com fibrilação ventricular ou com taquicardia ventricular; Instruções audiovisuais de todas as etapas do procedimento de desfibrilação e análise; 01 ano de durabilidade do eletrodo sem utilização; Protocolo configurado de fábrica de acordo com normas vigentes.</p> <p>Marcapasso Externo Não-Invasivo: Modos de operação: Fixo; Por demanda; Frequência entre 30 a 180 ppm; Duração do pulso de 40 ms; Amplitude do pulso de 10 a 140 mA; Acessórios: Mangueira de Pressão</p>	
--	--	--	--	---	--

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO**

				<p>Adulto/Pediátrico e Neonatal, manguito adulto, manguito pediátrico, manguito Neonatal.</p> <p>Oximetria de Pulso (SpO2): Saturação de oxigênio, na faixa de 30 a 100%; Apresentação da curva plestimográfica e/ou barra gráfica da intensidade de pulso com campo numérico; Acessórios: Sensor de SPO2 Adulto, pediátrico e Neonatal.</p> <p>Características Elétricas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alimentação elétrica de 220 VAC; • Bateria(s) com recarregamento automático, ao conectar o equipamento na rede elétrica: De lítio; Tempo para recarga total: ≤ 05 horas; • Autonomia de pelo menos 2,5 horas de monitoração contínua de ECG ou 100 choques em carga máxima; • Sistema de indicação/verificação da carga no próprio corpo da bateria; • Sistema de fácil retirada da bateria, sem a necessidade de utilização de ferramentas. • Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega definitiva. • O equipamento a ser fornecido deverá possuir assistência técnica que haja resposta aos chamados no prazo de 24horas; registro na ANVISA; • Instalação e treinamento operacional inclusos durante o período da garantia. • O equipamento deverá ser acompanhado de manual detalhado de utilização em português. 		
16	30	UN	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>CARRO DE EMERGÊNCIA 04 GAVETAS</p> <p>Características:</p>	3.885,00	116.550,00

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

				<ul style="list-style-type: none"> • Identificação externa de cada gaveta através da classificação. • Suporte para soro em inox com 2 ganchos e regulagem de altura. • Organizadores das gavetas: Perfis de alumínio anodizados. • Suporte para desfibrilador 357 x 307 mm com velcro para travamento. • Fechamentos e gavetas: ABS (plástico) 4 Rodízios giratórios de 100 mm, sendo 2 sem freio e 2 com freio. 4 Protetores contra impactos. • Acabamento: Dimensões externas aproximadas: 1130 mm x 840 mm x 630 mm. • Perfil estrutural em alumínio extrudado ou aço inox. 4 gavetas em ABS com medida interna aproximada de: 156 mm x 513 mm x 445 mm. • Puxadores em plástico injetado e trilhos telescópicos com extração total da gaveta. Trava única para todas as gavetas. • Tábua para massagem cardíaca em PE (polietileno) de 10 mm na cor branca. • Suporte para cilindro de oxigênio com diâmetro máximo de 165 mm com velcro para travamento. • Placa em PVC expandido para suporte vertical dos medicamentos com identificação do nome e individualização de cada medicamento. • Divisórias internas em todas as gavetas em PSAI branco com identificação do nome e quantidade de cada material e régua de tomadas. 		
17	10	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	<p>CARRINHO PARA CURATIVOS COM GAVETAS</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura tubular em aço inox 304 1" x 1,0 m. 	1.732,50	17.325,00

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

				<ul style="list-style-type: none"> • Gradeamento protetor nos três lados. • Tampo superior, 02 gavetas e prateleira em chapa de aço inox. • Suporte para balde. • Possui compartimento para acessórios diversos em inox. • Carro com tratamento antimanchas. • Possui 04 rodízios 4". • Dimensões aproximada: 720 mm x 430 mm x 800 mm. 		
18	02	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	<p>CENTRAL DE INCLUSÃO</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionada em quadro tubular de aço com tratamento anti-ferrugem e acabamento em resina plástica de alta resistência; • Acabamento externo com pintura em epóxi na cor branca, resistente ao ambiente laboratorial e a produtos como o xilol; <p>Painel frontal com display Touch Screen para programação e monitoramento de todos os parâmetros do equipamento, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programa para Ajustes de Calendário: dia, mês, ano, hora e minuto. • Programa para Ajuste de Temperaturas de Trabalho: Cuba de Parafina, Bandeja Lateral Esquerda, Bandeja Lateral Direita, Porta Pinças, Mesa de Inclusão e Bico Dispensador de Parafina. • Programa para Ajuste de Funcionamento Automático. • Verificação de Temperaturas na Tela por Área de Trabalho; • Acionamento da Iluminação Auxiliar por Led individualizada; • Acionamento da Placa Peltier para Resfriamento Rápido facilitando a orientação e inclusão de Amostras; 	26.166,67	52.333,34

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO**

				<ul style="list-style-type: none"> Alarmes de Temperatura individuais por Área de Trabalho; Acionamento do Inclusor por Pedal ou através de Placa frontal sob Bico Dispensador de Parafina; Sistema de proteção que bloqueia o aquecimento das resistências aos 90°C, não permitindo que as temperaturas sejam excedentes a esse valor. <p>Módulo Central:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 módulo principal de aquecimento de parafina com capacidade do reservatório para 4,5 litros de parafina; Controle individual de temperatura de 0 a 90 graus; Bico dispensador de parafina com controle de fluxo ajustável e controle de temperatura; Dispensa de parafina através de solenoide eletromagnética com comando frontal por Placa frontal ou através de Pedal; 02 reservatórios auxiliares e removíveis com controle independente de temperatura de 0 a 90 graus para pré-aquecimento de até 70 moldes metálicos em cada cuba ou imersão de até 120 cassetes plásticos cada, equipados com tampa e intercambiável; Superfície de trabalho de grande área para manipulação e inclusão de amostras; Ponto de resfriamento integrada (Cold Spot), facilitando a orientação de amostras em moldes metálicos; Ponto de aquecimento para manter o molde aquecido durante a inclusão (Hot Spot); Suporte porta pinças aquecido; Sistema de iluminação tipo LED da superfície de trabalho; 	
--	--	--	--	--	--

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO**

				<ul style="list-style-type: none"> Lupa de grande campo montada em suporte flexível na parte frontal para auxílio na inclusão de espécimes pequenos; Segurança: alarme sonoro que dispara quando a temperatura atingir 5°C a mais ou a menos da temperatura programada para qualquer estação. <p>Módulo Refrigerado:</p> <ul style="list-style-type: none"> Equipamento construído em resina de alta resistência, acabamento externo na cor branca com pintura epóxi; Placa de alumínio anodizada que proporciona uma alta resistência à oxidação; Utilizado também ao lado do Microtomo MRP2015 para resfriar os blocos e cassetes no momento do corte histológico; Controle de temperatura através de termostato analógico e/ou digital. <p>Módulo Aquecido:</p> <ul style="list-style-type: none"> Equipamento construído em resina de alta resistência, acabamento externo na cor branca com pintura epóxi; Bandeja de alumínio com acabamento em Teflon que proporciona uma alta resistência à oxidação; Utilizado também ao lado da Central de Inclusão para pré-aquecer os moldes e cassetes durante a inclusão de amostras. Acionamento automático através de ligação conjunta; Equipamento com a resistência de alto rendimento permitindo estabilidade de aquecimento; Tampa com função prática para manter a temperatura constante na bandeja; 	
--	--	--	--	---	--

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

				<ul style="list-style-type: none"> • Dotado de controlador de temperatura digital. <p>Caraterística Técnica – Módulo Central:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Voltagem: 100~240 V / 50-60 Hz; • Corrente Máxima de Entrada: 127 V = 8,31 A e 220 V = 4,50 A; • Potência: 1160 W; Fusível: Ø5x20mm, corrente 10A (220 V); • Protetor Térmico: Desarme para alta temperatura quando atinge 100 °C. • Desligamento geral do Equipamento. Rearme automático abaixo de 95 °C; • Modo de Operação: Contínuo; • Proteção Contra Penetração Nociva de Água: IPX0; • Capacidade: até 4 litros de parafina; • Controle de Temperatura: De Temperatura Ambiente até 90 °C com variação de até +- 2 °C através de Sistema Digital de Monitoramento. <p>Caraterística Técnica – Módulo Refrigerado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Voltagem: 220 V / 50-60 Hz; • Corrente Máxima de Entrada: 127 V = 1,51 A e 220 V = 0,74 A; • Potência: 211 W; Fusível: Ø5x20mm, corrente 10 A (220 V); • Protetor Térmico: Desarme para alta temperatura quando atinge 100 °C. • Desligamento geral do Equipamento. Rearme automático abaixo de 95 °C; Modo de Operação: Contínuo; • Proteção Contra Penetração Nociva de Água: IPX0; Capacidade: 100 Cassetes Plásticos ou 80 Blocos de Parafina; 	
--	--	--	--	---	--

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO**

				<ul style="list-style-type: none"> Controle de Temperatura: De Temperatura Ambiente até-15 °C com variação de até +- 2 °C através de Sistema Digital de Monitoramento. <p>Caraterística Técnica – Módulo Aquecido:</p> <ul style="list-style-type: none"> Voltagem: 220 V / 50-60 Hz; Corrente Máxima de Entrada: 127 V = 1,02 A e 220 V = 0,50 A; Potência: 143 W; Fusível: Ø5x20mm, corrente 6,3A (220 V); Protetor Térmico: Desarme para alta temperatura quando atinge 100 °C. Desligamento geral do Equipamento. Rearme automático abaixo de 95 °C; Modo de Operação: Contínuo; Proteção Contra Penetração Nociva de Água: IPX0; Capacidade: 200 Cassetes ou 140 Base Molds; Controle de Temperatura: De Temperatura Ambiente até 90 °C com variação de até +- 2 °C através de Sistema Digital de Monitoramento. <p>Itens inclusos: 01 Lupa; 01 Peneira reserva; 01 Pedal de acionamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> Possuir selo do INMETRO; Registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. 		
19	02	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	<p>CENTRÍFUGA LABORATORIAL</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> Botão de segurança; Tempo de centrifugação ajustável 0 ~ 60 min. 80 W de potência; Com tacômetro e timer analógico; Com botão para ajuste de velocidade e tempo; 	3.854,00	7.708,00

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO**

				<ul style="list-style-type: none"> • Painel com indicador de rotação (VU); • Própria para amostras de óleo, separação de resíduos e exames de diagnósticos; • Pés de borracha tipo ventosa; • Dispositivo que não permita o funcionamento com a tampa aberta. <p>Característica Técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade para 12 tubos; • Rotor ângulo Fixo (45°); • Volume dos tubos: 15 /20 mL sem tampa; • Velocidade Máxima: até 4.000 rpm; • Indicador de velocidade Analógica; • Força Máxima (RCF): 12325xg; • Voltagem: 220 V/60 Hz. • Possuir selo do INMETRO; • Garantia mínima de 12 meses. 		
20	02	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	<p>CENTRÍFUGA CITOLÓGICA</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade para 12 lâminas 26 x 76, acompanhado de 12 cito clip, filtro e cito funil. • Potência – 800 W; • Corrente Máxima – 8A; • Frequência – 50/60 HZ. • Programas disponíveis – URINA, LIQUOR, MUCOSA ORAL, PLEURA, ASPIRADOS DE CISTO, LAVADO BRONQUIO. • Rotação: programável de 500 a 2.000 RPM; • Tempo de centrifugação: programável de 1 a 999 minutos. • Tempo de subida com rampa programável pelo operador de 01 a 25 segundos; • Tempo de parada com rampa programável pelo operador de 01 a 25 segundos. • Pés de fixação tipo ventosa; 	13.483,33	26.966,66

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

				<ul style="list-style-type: none"> • Ruído máximo em DB - < 50 DB; • Erro máximo de velocidade - < 1%; • Erro máximo de tempo - < 1%; Motor – Trifásico, lacrado isento de manutenção; • Acionamento do motor – Inversor de frequência; • Rotor (cruzeta), Aço inox. Cito Clip – Aço inox 304; • Cito funil – Poliacetal; • Papel filtro; • Trava da tampa – Mecânica para fechamento e eletrônica quando em funcionamento (Não abrir em funcionamento); • Sensor desbalanceamento – Mecânico com micro switch; • Sensor da tampa – Sistema de proteção para não utilizar o equipamento com a tampa aberta e desligar caso seja violada a travada da tampa. • Gabinete – Chapa em aço-carbono com pintura eletrostática; • Painel – Teclado de membrana feito de policarbonato; • Display – LCD; • Pintura – Eletrostática. • Tensão Bivolt Automático. • Possuir selo do INMETRO. • Garantia mínima de 12 meses. 		
21	150	UN	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 1 M³ (3 LITROS):</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cilindro (bala) confeccionado em alumínio, com capacidade hidráulica de 3 litros, capacidade de gás 1,00 m³, com pressão de trabalho de 139 bar 2015 psi, peso de 2,3 quilogramas, altura mínima 44 a máxima 50 cm diâmetro mínima 35 a máxima 40 centímetros. • Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. 	3.100,00	465.000,00

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO**

22	100	UN	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 7 M³ (40 LITROS):</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cilindro (bala) confeccionado em alumínio ou aço/ferro, capacidade (litros / M3): 40 Litros / 7 M3. • Pressão Máxima de Trabalho: 200 Bar Cor padrão ABNT: Verde. • Altura: 1,20 m, Diâmetro: 23 cm, Peso: 43 kg, com capacete e válvula padrão ABNT. • Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. 	3.596,89	359.689,00
23	36	FR	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>CRIOTERAPIA POR GASES FLUORETADOS</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Crioterapia por Gases Fluoretados. • Gás Fluoretato Atóxico; não poliente; não inflamável; inodoro com 350 ml rende até 250 aplicações. • Validade de 03 anos aberto. • Com registro na ANVISA. • Acompanhar: Tubo extensor; cones de 3, 4, 5, 7, 9 e 12 mm reutilizáveis (fabricados em Polipropileno). 	3.666,67	132.000,12
24	40	UN	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>DESFIBRILADOR CONVENCIONAL EXTERNO (DEA)</p> <p>Características:</p> <p>Desfibrilador Convencional Externo (DEA) em corpo único, o equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG do paciente e indicar a aplicação do choque para reversão de parada nos casos de fibrilação ventricular ou taquicardia ventricular sem pulso mediante o acionamento manual pelo operador.</p>	10.866,67	434.666,80

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO**

				<ul style="list-style-type: none"> • O equipamento deverá possuir forma de onda bifásica exponencial truncada ou bifásica exponencial retilínea com ajuste automático em função da impedância do paciente adulto e pediátrico, com carga que abranja no máximo 200 joules para pacientes adultos e 50 joules para pacientes pediátricos por onda bifásica e impedância compensada. • Tempo de carga deverá ser de no máximo 10 segundos. Detecção de batimentos cardíacos entre 30 e 280 batidas por minuto. • Indicador de status, indicador de status de bateria, indicador de manutenção, indicador de verificação de pás, indicadores de colocação das pás, indicador de botão de choque, indicador modo criança; • O equipamento deverá possuir bateria recarregável com carregador bivolt de seleção automática de tensão ou bateria descartável (peça ou conjunto). • Bateria de longa duração possui autonomia mínima para aplicação de 200 choques, e 04 h de operação contínua de tempo operacional quando nova, além de indicador de aviso de bateria fraca. • Construído em material resistente a impactos. <p>O equipamento deverá possuir diariamente e de maneira automática um sistema automático de verificação ou autoteste de todos os componentes essenciais para o funcionamento do desfibrilador, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Teste do nível da carga da bateria, • Teste dos circuitos internos, • Teste do software e da presença e da integridade do eletrodo, contando com um 	
--	--	--	--	--	--

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO**

				<p>sistema de aviso com sistema de alarme audiovisual quando o aparelho necessitar de manutenção preventiva, reparativa, ou quando a carga da bateria estiver baixa, de forma a garantir o bom estado e a segurança em sua utilização para os usuários e os pacientes.</p> <p>Deverá possuir sistema de eletrodo que possibilite a aplicação de choques em pacientes adultos e pediátricos.</p> <p>Caso não sejam eletrodos específicos para desfibrilação em pacientes pediátricos de reconhecimento automático o aparelho deverá ter chave pediátrica ou modo pediátrico que possibilite o procedimento de desfibrilação em crianças com idade inferior a 8 anos, ou 25Kg com segurança administrando carga não superior a 50 joules para o modo infantil ou pediátrico.</p> <p>Cada equipamento deverá ser fornecido com no mínimo 2 pares de eletrodos autoadesivos descartáveis de desfibrilação adulto e pediátrico em quantidade suficiente para, no mínimo, 2 atendimentos adulto e pediátrico.</p> <p>Os eletrodos autoadesivos descartáveis de desfibrilação adulto e infantil deverão possuir o desenho da posição correta de aplicação no corpo humano.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega definitiva. • O equipamento a ser fornecido deverá possuir assistência técnica que haja resposta aos chamados no prazo de 24 horas; • Registro na ANVISA; 		
--	--	--	--	--	--	--

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO**

				<ul style="list-style-type: none"> Instalação e treinamento operacional inclusos durante o período da garantia. O equipamento deverá ser acompanhado de manual detalhado de utilização em português. 		
25	02	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	<p>DESTILADOR DE ÁGUA</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cuba interna em aço inoxidável; Reservatório com capacidade para 4 litros; Velocidade de destilação de 1L/hora; Voltagem: 220v; Garantia mínima de 12 meses; Registro na ANVISA. 	3.103,13	6.206,26
26	102	UN	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> Led indicador de aparelho ligado; Botão de liga e desliga com controle de volume; Ausulta cardíaca fetal a partir de 09 semanas; Desligamento automático; Bateria recarregável; Visor LCD de 3 a 5 polegadas; Com auto-falante de alta performance; Cabo para recarregar; Filtro minimizador de interferências durante uso; Alta sensibilidade para ausculta coletiva; Faixa de medição de FCF: 50 a 240 Bpm; Suporte para o transdutor; Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 V ±10% e frequência de 50/60hz; Alimentação por energia elétrica; Alojamento para transdutor na lateral do equipamento; 	878,92	89.649,84

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

				<ul style="list-style-type: none"> Carregador para bateria; Registrado no INMETRO e ANVISA; Garantia mínima de 12 meses. 		
27	06	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	<p>ELETCARDIÓGRAFO</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> Eletrocardiógrafo deve possuir Tela de Cristal Líquido colorida de no mínimo 6,5” polegadas, tipo touchscreen ou alfanumérico, para visualização dos dados do paciente (nome, registro, sexo, comentários, idade e data), possibilidade de armazenamento e envio dos exames para sistemas de gerenciamento de ECG; Deve permitir registro gráfico do sinal de ECG e visualização simultânea das 12 derivações na tela do equipamento; Deve possuir sinal /possuir dois modos de operação: automático das 12 derivações ou no modo manual (ritmo) com pré-seleção de até 12 derivações; Possuir transmissão de dados através de rede Wi-Fi/Ethernet ou USB; Impressora térmica interna configurável para impressão em 12 canais no formato A4. Aquisição Digital e simultânea de até 12 derivações de ECG em uma única página; Memória Digital Interna com capacidade de armazenamento de no mínimo 200 exames e saída USB para exportação de exames de pelo menos um dos seguintes formatos JPEG, PDF ou XML; Laudo interpretativo para auxílio no diagnóstico médico de arritmias. 	11.869,88	71.219,28

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO**

				<p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 (um) cabo paciente para ecg de 10 vias. • 04 (quatro) eletrodos de membros tipo clip “braçadeiras” adulto. • 06 (seis) eletrodos precordiais de sucção. • 100 (cem) folhas de papel em formulário contínuo ou 01 bobina. • 01 (um) manual usuário, proteção do paciente através de entrada flutuante. • Proteção conforme NBR IEC 601-2-25/IEC 601.1; • Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 3 horas de operação contínua; • Tensão de alimentação, 100-240VAC / 50-60Hz automático. • Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega definitiva. • O equipamento a ser fornecido deverá possuir assistência técnica que haja resposta aos chamados no prazo de 24horas. • Registro na ANVISA. • Instalação e treinamento operacional inclusos durante o período da garantia. 		
28	120	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	<p>ESCALADA COM 02 DEGRAUS</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material de confecção de aço inoxidável, estrutura tubular pintada na cor branca, com 2 degraus, piso de borracha antiderrapante, cinta em aço inoxidável em torno dos degraus e pés com ponteira de borracha. 	527,36	63.283,20
29	02	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	<p>ESTUFA DE SECAGEM</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Termômetro; Termostato; • Capacidade: 81 litros; 		6.851,00

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

				<ul style="list-style-type: none"> • Chapa de aço-carbono SAE 1020; • Pintura eletrostática epóxi texturizada com tratamento anticorrosivo; • Porta com puxador anatômico e abertura para direita; • Pintura interna tipo alumínio resistente a altas temperaturas (até 600°C); • Saída superior respiro para gases, umidade ou acomodação do termômetro; • Trilhos internos para deslocamento das bandejas; • Sistema de fecho tipo rolete; • Vedação com perfil de silicone de alta temperatura. <p>Característica Técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Temperatura de trabalho: 50°C até 250°C; • Controle de temperatura: Analógico termostato eletromecânico; • Circulação de ar: Circulação de ar por convecção natural, livre de ruídos; • Lâmpada piloto; • Potência: 550watts / Bivolt. <p>Itens inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 03 bandejas; • Fusível de segurança; • Cabo de alimentação: Com plug de 3 pinos, duas fases e um terra, NBR 14136; • Sistema de aquecimento: Resistência blindada; • Isolamento térmico: Isolamento térmico em lã de vidro, inclusive nas portas; • Possuir selo do INMETRO; • Registro na ANVISA; • Garantia mínima de 12 meses. 		
30	100	UN	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>FOCO AMBULATORIAL/GINECOLÓGICO</p> <p>Características:</p>	877,50	87.750,00

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

				<ul style="list-style-type: none"> Foco Ambulatorial/Ginecológico Espelho plano com área espelhada de 8,5 x 7 cm: permite ao paciente participar da visualização. Cabeçote: aloja o Led, a fonte eletrônica e o cabo de alimentação. Haste telescópica flexível: permite movimentação e aplicação do foco de luz em várias direções. Base com rodízios: permite o deslocamento do equipamento com maior estabilidade. Tensão de Alimento: 110 a 230 V~. Corrente: 250 mA. Potência Máxima de Entrada: 14 VA. Frequência: 50/60 Hz. Fusíveis: F0,25 AL/250 V. Especificações do LED: LED Dicroico: 12 V/ 3 W. Fluxo Luminoso: 80 a 100 lumens. Ângulo 15°. Vida útil 15.000 horas. Temperatura de cor: 5000-6000K. Garantia mínima de 12 meses. 		
31	16	UN	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>FOTÓFORO</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> Iluminação LED de 5w – 50.000 lux; Foco regulável; Livre de raios UV; Alimentação por bateria de lítio com indicador de carga com autonomia mínima de 6 horas; Alimentação bivolt automático ou 220v; Garantia mínima de 12 meses. 	5.781,25	92.500,00
32	30	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	<p>HAMPER</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> Hamper em aço inoxidável, com rodízios de aproximadamente 3” de diâmetro, acompanha saco de 	642,50	19.275,00

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

				tecido branco reforçado. Medindo aproximadamente: 50 x 80 cm.		
33	20	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	INFANTÔMETRO HORIZONTAL PORTÁTIL INFANTIL Características: <ul style="list-style-type: none"> • Material: Alumínio mais plástico ABS injetado. • Faixa de medição: de 0 até 100 cm. • Resolução: em milímetros; Graduação: 1 mm. 	180,67	3.613,40
34	30	UN	AMPLA CONCORRÊNCIA	MACA DE EMERGÊNCIA COM GRADE LATERAL Características: <ul style="list-style-type: none"> • Equipamento confeccionado em chapa de aço inoxidável de 1,20 mm, estruturado com tubo de aço inoxidável de 25 x 25 x 1,50 mm. • Possui rodízios de 2 ½, para transposição entre os carros, com sistema de trava automática, pára choque para proteção de parede e suporte de soro. • Carros confeccionados em tubo de aço inoxidável de 1 ¼ x 1,50 mm e travessas em tubos de aço inoxidável de 1" x 1,50 mm. • Grades Laterais confeccionadas em tubo de aço inoxidável de 1" x 1,20 mm e travessa em tubo de aço inoxidável de ¾ x 1,20 mm, rodízios giratórios de 8", sendo 2 com freios em diagonal. • Dimensões aproximada: 1,90 x 0,80 x 0,80, com colchonete, capacidade: 300 Kg. 	7.003,63	210.108,90
35	50	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	MACA FIXA Características: <ul style="list-style-type: none"> • Maca Fixa para Exame Clínico Simples, 	1.125,00	56.250,00

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

				<ul style="list-style-type: none"> Estrutura tubular em aço redondo na cor branca; Leito estofado revestido em courvim na cor preta, densidade 28; Cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira; Pés com ponteiros plásticos; Pintura eletrostática a pó epóxi; Dimensões aproximada: 1,85 m x 0,55 m x 0,80 m. Suportando no mínimo 150 kg. 		
36	25	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	<p>MARTELO DE REFLEXO</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> Material de confecção cromado, ponteira dupla de borracha. 	162,58	4.064,50
37	60	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	<p>MASCARA NEONATAL PARA REANIMAÇÃO</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> Máscara transparente permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração. Anel de silicone permite uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais. Almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto; Registro na ANVISA. 	45,13	2.707,80
38	20	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	<p>MESA AUXILIAR FIXA</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> Mesa Auxiliar com estrutura em tubos redondos cromados, no mínimo uma prateleira e tampo de aço inoxidável. Medindo 80 x 80 x 40 cm. 	1.266,67	25.333,40
39	64	UN	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>MESA AUXILIAR COM RODIZIO</p> <p>Características:</p>	1.302,50	83.360,00

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

				<ul style="list-style-type: none"> Mesa auxiliar, com estrutura em tubos redondos cromados com rodízios e tampo de aço inoxidável. Medindo 80 x 80 x 40 cm. 		
40	60	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	<p>MESA DE MAYO</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> Utensílio para instrumental cirúrgico, confeccionado em tubo de inox de no mínimo 1” x 1,2 mm, altura regulável com bandejas de inox, pés com 5 rodízios, bandeja principal de no mínimo 0,48 x 0,32 m e bandeja secundaria de no mínimo 0,30 x 0,20 x 04 m, todas de inox. 	1.015,00	60.900,00
41	20	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	<p>MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> Estrutura Confeccionada em tubos de aço-carbono de 40 x 40 x 1,20 mm, pés com ponteiros de borracha. Estofado Confeccionado em espuma de 5 cm D 28, revestido em courvim na cor preta. Leito Estrutura confeccionada em tubos de aço-carbono de 25 x 25 x 1,20 mm, dividido em 3 secções: dorso, assento e pernas, com porta coxa regulagem de altura através de cremalheira. Armário e Gavetas Confeccionados em MDF. Acabamento em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximada: 1,80 x 0,55x 0,55 a 0,80 e Capacidade: 150 kg. 	3.445,00	68.900,00
42	02	UN	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>MICRÓTOMO ROTATIVO</p> <p>Características:</p>	158.145,67	316.291,34



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO**

				<ul style="list-style-type: none"> • Plataforma em liga de alumínio com tratamento antioxidante e pintura epóxi; • Sistema de retração com ativação e desativação por mecanismo externo através de alavanca; • Desenvolvido para cortes precisos e sequenciais de materiais incluídos em parafina e resina, este através de uso de suporte e navalha de tungstênio; • Sistema de cortes manuais operados por volante; principal do lado direito e volante do lado esquerdo para observações de avanço, retrocesso e desbaste; • Bandeja coletora de detritos; • Volante principal com sistema de travamento em qualquer posição como fator de segurança ou com travamento mecânico adicional na posição 12 horas; • Seleção de espessura de corte compreendida ente 0,5 e 60 Mícrons; • Permitindo Cortes de Materiais de grande área; • Sistema micrométrico de avanço e retrocesso do espécime através de catracas e guias verticais com sistema de deslizamento através de roletes e livre de lubrificação; • Sistema de auto-retração regulável pelo fabricante até 220µm, para evitar o contato entre a amostra e a navalha a cada corte e durante a posição; • Portas amostras que permite fixação de amostras grandes incluídas em blocos com tamanho máximo até 55MM x 55MM ou para materiais incluídos em cassetes plásticos; • Sistema orientável da porta espécime para troca rápida e fixação das portas amostras. • Orientador de amostras em 2 eixos X e Y com angulação de 8 a 360 graus; 	
--	--	--	--	---	--

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO**

				<ul style="list-style-type: none"> • Suporte de navalhas composto de base e sub-base que permita acomodar diferentes tipos (Descartável de baixo e alto perfil, tungstênio ou fixa de 120 ou 160 mm; • Fácil para operações de desbaste e retração da porta espécime no retorno à posição superior; • Sub-Base com deslocamento lateral, esquerda e direita, com até 25 mm de curso, que permite total aproveitamento do fio da navalha sem contato com o usuário; • Sistema de desbaste rápido (AUTO-TRIM) semi-automático manual através de alavanca vertical, integrada na parte frontal do painel para desbaste em 10 ou 50 micron a cada volta do volante principal. <p>Característica Técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Faixa de temperatura: + 10°C à + 40°C; • Deslocamento das guias horizontais até: 40mm; • Deslocamento das guias verticais até: 70mm; • Intervalo de espessura dos cortes: 0,5 a 60 µm; • Largura: 400mm; Altura: 295mm; Profundidade: 550mm; Retração da amostra: 220µm. <p>Espessura de corte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 0 a 2 µm em passos de 0,5 em 0,5 µm; • 2 a 10 µm em passos de 1 em 1 µm; • 10 a 20 µm em passos de 2 em 2 µm; • 20 a 60 µm em passos de 5 em 5 µm. <ul style="list-style-type: none"> • Possuir selo do INMETRO; • Garantia mínima de 12 meses. 	
--	--	--	--	--	--

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO**

43	80	UN	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>MONITOR MULTIPARAMÉTRICOS</p> <p>Monitor multiparamétrico de pacientes para uso em adultos, pediátrico e neonatais.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Deverá ser capaz de realizar as medições de ECG, Respiração, Oximetria de pulso, Pressão Não Invasiva e 2 canais de Temperatura. b) Deverá possuir impressora térmica Interna e análise de arritmia. c) O monitor deverá possuir tela colorida de LCD e touchscreen de 12 a 17 polegadas, com resolução mínima de 800x600, com no mínimo 12 formas de ondas, armazenamento de no mínimo 24 horas e visualização de diferentes telas. d) Possuir USB para exportação de dados, VGA e ter a capacidade de comunicação com Central de Monitorização. e) O monitor deve ter possibilidade de seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico e neonatal. f) Apresentar os menus e mensagens na língua portuguesa (Brasil); Possuir no máximo 7kg (sem rack ou módulos) e grau de proteção mínima de IPx1. g) Possuir bateria interna recarregável com autonomia mínima de 6 horas. Alimentação 220V ou Bivolt Automático. h) Especificações: ECG possuir faixa de medição mínima de 30 a 300 bpm, através de um cabo de 3 a 5 vias. i) Acessórios: 1 Kit Cabo de ECG 6 ou 10 vias. Respiração medição mínima na faixa de 0 a 150 resp./min (rpm), através 	23.925,00	1.914.000,00
----	----	----	-----------------------	--	-----------	--------------



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO**

				<p>do método de impedância toraxica. SpO2 medição nas faixas mínimas de 0 a 100 % e Pulso de 30 a 300 bpm.</p> <p>j) Apresentar formas de onda pletismográfica e taxa de pulsação em batidas por minuto. Fornecer indicador numérico de qualidade de sinal pletismográfico e alarmes de saturação, máximo e mínimo.</p> <p>k) Acessórios: 1 Sensor de SpO2 Adulto, Pediátrico e Neonatal da marca do fabricante (Não serão aceitos similares ou compatíveis). Pressão Não Invasiva (PNI) realizar medição pelo método oscilométrico em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, de 10 a 290 mmHg, variando de acordo com o tipo de paciente.</p> <p>l) Possuir alarmes de máximo e mínimo. Executar medidas de pressão arterial Sistólica, Média e Diastólica em modo automático, manual e STAT com intervalos de medida de mínimos de 1 a 480 minutos.</p> <p>m) Acessórios: 1 Mangueira, 1 Manguito Adulto. Temperatura utilizar transdutor superficial ou de cavidade reutilizável ou descartável com faixa de leitura mínima entre 10 a 45°C.</p> <p>n) Acessórios: 1 Sensor de Temperatura de pele adulto. Registrador Térmico. Deve acompanhar todos os acessórios para funcionamento do equipamento.</p> <p>o) O equipamento a ser fornecido deverá possuir assistência técnica que haja resposta aos chamados no prazo de 24 horas; registro na ANVISA;</p> <p>p) Instalação e treinamento operacional incluso durante o período da garantia.</p>	
--	--	--	--	--	--



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO**

44	70	UN	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>MONITOR MULTIPARÂMETRO – TIPO III – BÁSICO “AFERIDOR DE SINAIS VITAIS” - MONITOR DE TRIAGEM</p> <p>Aplicação Geral: Utilizado em pronto atendimentos, triagem, enfermaria, dentre outros, em pacientes adultos, pediátricos e neonatais para monitoração dos seguintes parâmetros: Oximetria de Pulso (SpO2); Pressão Arterial Não-Invasiva (PNI); Temperatura.</p> <p>Características Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Segurança: Proteção contra descarga de desfibrilador. • Monitor colorido com: Tela de cristal líquido (LCD); Dimensão mínima de 4,3 polegadas; • Permitir a seleção de layout secundário e layout (tela) principal; • Porta USB; Conexão de rede padrão; <p>Características do Software:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Armazenamento interno de no mínimo 100 (cem) registros de pacientes ou capacidade mínima de 72 horas de armazenamento; • Auto-teste de diagnóstico funcional, ao ligar o equipamento; • Apresentação de mensagens funcionais no display; • Permitir ao operador selecionar e ajustar os parâmetros: Hora; Data; Identificação do paciente; • Monitoração: Adulto; Infantil; Neonatal. • Oximetria de Pulso (SpO2): Saturação de oxigênio, na faixa de 0 a 100%; • Frequência cardíaca, na faixa de 25 a 300 bpm; • Apresentação da curva plestimográfica; • Oximetria de pulso de baixa perfusão ou presença de movimento; 	23.368,33	1.635.783,10
----	----	----	-----------------------	--	-----------	--------------

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

				<ul style="list-style-type: none"> Pressão Arterial Não-Invasiva (PNI): Medição por método oscilométrico; Apresentação dos valores das pressões: Sistólica; Média; Diastólica; Modos de operação: Manual; automático, com intervalos de medições periódicas, Faixa de Medição: 20 a 260 mmHg. Temperatura: Na faixa de 25 a 43 °C; Permitir pelo menos um dos tipos de medidas: Axilar, Timpânica ou temporal (através de infravermelho – sem contato). O equipamento deverá ser capaz de realizar aferição de todos os sinais vitais em no máximo 01 (um) minuto. <p>Alarmes: Alarmes audiovisuais, em 02 categorias diferentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> Prioridade baixa; Prioridade alta; Ajustes de limites máximos e mínimos de alarmes. <p>Características Elétricas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Alimentação elétrica: Sistema bivolt automático de tensão 100 – 240 VAC; Frequência: 50/60Hz; Bateria(s) de emergência Interna(s) Tipo Íon de Lítio; Autonomia em funcionamento contínuo de no mínimo 180 (sento e oitenta) minutos. Possuir indicador de status da carga da bateria na tela do monitor. <p>Acessórios mínimos para equipamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 (um) Sensor de temperatura reutilizável; 01 (um) sensor de dedo para oximetria, reutilizável tamanho adulto; 01 (um) sensor de dedo para oximetria, reutilizável tamanho pediátrico; 	
--	--	--	--	---	--

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO**

				<ul style="list-style-type: none"> 01 (um) sensor de dedo para oximetria, reutilizável tamanho neonatal; 01 (um) manguito para pressão não-invasiva, reutilizável, tamanho adulto pequeno, adulto médio, adulto grande, pediátrico e neonatal. Com mochila para transporte. 		
45	04	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EP	<p>NEGATOSCÓPIO DE 1 CORPO VISUALIZADOR DE RAIO X – BIVOLT OU 220 V</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> Material: metal; Cor do corpo: branco; Área visível: 450x350 mm; Frequência: 50/60 Hz; Potência máxima: 30 W; Lâmpada: 2x15 W; Painel translúcido na cor branco leitoso; Sistema de acionamento eletromagnético; Inédito sistema de fixação das radiografias por imã; Permite três posições de trabalho parede, mesa ou inclinado; O visor possui a superfície totalmente plana e resistente a pressão para facilitar a traçagem; Não existe risco de choque elétrico para o usuário, pois o próprio material já é um isolante. Garantia mínima de 12 meses. 	710,00	2.840,00
46	30	UN	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>OFTALMOSCÓPIO PORTÁTIL</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> Oftalmoscópio portátil equipamento com sistema óptico selado a prova de poeiras. Lâmpada xenon alógena com iluminação branca e brilhante; 18lentes corretivas para ajuste de foco -20 D até + 20 D. Abertura de fenda com 05 (cinco) tipos, para 	3.533,33	105.999,90

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

				<p>visualização de diferentes níveis de lesões e tumores (círculo pequeno, círculo grande, semicírculo, fixação estrela, além do filtro verde livre de vermelho para visualização de veias e artérias).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cabo robusto em cromo e plástico de alta qualidade, tecnologia anti-impacto, com superfície estriada e antiderrapante, confortável para qualquer tamanho de mão. • Possuir botão Liga/Desliga automático; funcionamento com 02 (duas) pilhas AA. Acompanha tojo para acondicionamento; • Registro na ANVISA; • Garantia mínima de 12 meses. 		
47	80	UN	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uso Adulto, Pediátrico ou Neonatal; • Com bateria de lítio recarregável, com indicação numérica de saturação e detecção de pulso frequência cardíaca via SPO2. • Modo de indicação de perfusão por barra plestimosgráfica. • Detecção de baixa perfusão por banda variável. • Oximetria com detecção de luz pulsada para minimizar interferência de luz externa. • Seleção de ganho SPO2 automático. • Possibilidade de ocultação da curva plestimosgráfica. • Possibilidade de ajuste de brilho da tela. Tela rotacional; • Possuir suporte para acomodar em superfícies, para uso vertical e horizontal; <p>Característica de construção aparelho</p>	2.241,50	179.320,00

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO**

				<ul style="list-style-type: none"> Bateria de lítio recarregável com autonomia mínimo de 8 horas; Permitir o uso quando ligado à rede elétrica; Proteção IP22; Faixa de funcionamento Saturação oxigênio SPO2: faixa de medição 0 a 100%; Com resolução 1%; exatidão +-2%; faixa de calibração de 70 a 100%. Pulsção: faixa de medição 0 a 350 bpm; faixa de calibração 30 a 254bpm; resolução 1bpm; exatidão 1bpm ou 2% (que for maior). Alarme Sistema de alarmes sonoro com limites máximos e mínimos ajustáveis para ambos os parâmetros monitorizados; Acessórios: 1 Sensor adulto, 1 pediátrico e 1 neonatal; 01 bateria recarregável; 01 carregador 100 a 220vac Registro na ANVISA; Garantia mínima de 12 meses. 		
48	04	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EP	<p>PEAK FLOW METER – MEDIDOR DE PICO DE FLUXO RESPIRATÓRIO – USO ADULTO E INFANTIL</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> Corpo: Plástico; Bocal: Plástico (autoclavável até 134°C); Barra Interna: Aço Inoxidável; Escala: ATS, 60-900l/min para adultos e crianças; Calibração: Manual; Válvula unidirecional: silicone; <p>Ítems Inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 Medidor de fluxo Expiratório; 01 Bocal plástico reutilizável; 	428,33	1.713,32

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO**

				<ul style="list-style-type: none"> 01 Conjunto de tiras de zoneamento; 01 Manual de Instrução de uso; Registro na ANVISA; Garantia mínima de 12 meses. 		
49	50	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EP	<p>POLTRONA RECLINÁVEL</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> Poltrona Reclinável composta por encosto, braço, assento e apoio de pés com movimento simultâneos; Encosto, assento, descansa pés e braço estofados com espuma em alta densidade de revestido em Courvim. Poltrona reclinável, possui 04 posições através de acionamento de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento), articulado e sincronizado com braços de modo a deslocarem-se conjuntamente. Pintura epóxi através de processo eletrostático a pó Pés com 4 rodízios. Capacidade; 150 Kg. Dimensões Externas aproximada: 1,70x75x50cm. 	1.545,00	77.250,00
50	40	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EP	<p>REANIMADOR PARA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL RESERVATÓRIO – ADULTO – C/ RESERVATÓRIO</p> <p>O reanimador manual para ventilação adulto apresenta as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Volume do balão do ressuscitador 1600 ml; Volume bombeamento (com uma mão) 700 ml; 	202,50	8.100,00

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO**

				<ul style="list-style-type: none"> • Volume bombeamento (com duas mãos) 900 ml; • Volume do reservatório de oxigênio 2500 ml. <p>Itens Inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 máscara de silicone; • 01 reservatório de oxigênio 2500 ml; • 01 tubo de oxigênio descartável de 02 metros; • Com Registro da Anvisa. 		
51	40	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EP	<p>REANIMADOR PARA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL RESERVATÓRIO – INFANTIL – C/ RESERVATÓRIO</p> <p>Reanimador Pulmonar balão em silicone translúcido autoclavável, infantil 500 ml.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Válvula unidirecional (Bico de pato). Reservatório (não autoclavável) 1000 ml. Extensão plástica 2,0 m (Não autoclavável). • Registro na ANVISA. 	219,97	8.798,80
52	50	UN	AMPLA CONCORRÊNCIA	<p>SELADORA HOSPITALAR BARRA QUENTE</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Seladora Hospitalar Barra Quente Acionamento no pedal, com largura mínima de 35 cm. • Voltagem 220 V ou Bivolt. • Estrutura de aço. • Capacidade para funcionamento mínimo de 24 horas/dia. • Pintura eletrostática epoxi, com tratamento de superfície anticorrosivo. 	2.420,28	121.014,00

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

				<ul style="list-style-type: none"> Controle de temperatura eletrônico. Mesa de apoio com regulagem de altura. Possuir temporizador e disparo sonoro no fim do processo de cada selagem. Sela as embalagens Papel grau cirúrgico. Garantia mínima de 12 meses. Possuir registro na Anvisa. 		
53	170	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EP	<p>SUORTE DE SORO</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> Suporte para soro com altura regulável, construído em tubos 7/8” x 1,2 mm, pés com rodas, haste em tubos de 3/4” x 1,0 mm com 4 ganchos em “X” na parte superior Altura mínima: 1,57 m e Altura máxima: 2 m. 	465,38	79.114,60
54	10	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EP	<p>VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM PEEP</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ajuste de PEEP de 0 a 20 cm H2O. Válvula unidirecional. Sem risco de reinalação. Sem risco de fechamento da via expiratória (situação comum nas válvulas do tipo duckbill). Em RCP (Ressuscitação Cardio-Pulmonar), a pressão intrapulmonar não se eleva significativamente durante a compressão, em relação à pressão inspiratória. É fundamental que nesta condição o ajuste da PEEP esteja em ZERO. Incorporado ao corpo da válvula, possui um sistema 	178,00	1.780,00

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO**

				<p>de alívio de pressão calibrado para não permitir pressões maiores que 40 cmH2O, trazendo confiabilidade ao uso.</p> <ul style="list-style-type: none"> Mecanismo: Mola; Válvula de Segurança: 40 cmH2O; Ajuste de PEEP: 0 a 20 cmH2O; Dimensões aproximada: 93,5 mm x 95,5 mm x 35,0 mm; 		
55	100	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EP	<p>CURATIVO HEMOSTÁTICO</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> Curativo hemostático com ação mais rápida, que estanca sangramentos arteriais severos com apenas 60 segundos de compressão. Para uso externo temporário para controlar o sangramento de lacerações, pequenos cortes e abrasões. Uso único. Não gera calor, funciona em condições hipotérmicas. Aplicado usando habilidades básicas de primeiros socorros, funciona independente da cascata de coagulação. Dimensões da gaze: 3 polegadas (7,62 cm) de largura x 5 pés (152,5 cm) de comprimento. Dobrada em “Z” (sanfona) para facilitar a aplicação. Ingrediente ativo: Quito sana. 	103,08	10.308,00
56	10	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EP	<p>MACA SCOOP/ TESOURA / CONCHA:</p> <p>Características:</p>	2.100,00	21.000,00

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

				<ul style="list-style-type: none"> • Base da concha feita com chapa de alumínio lisa, 6 pratos, com formato arredondado; • Feito de liga de alumínio de alta resistência; • Acompanhar 2 alças de pacientes; • Comprimento ajustável de acordo com a altura do paciente, fácil de bloquear e desbloquear; • Possuir um sistema de engate rápido que permite a divisão longitudinal em duas partes e podem ser colocadas por baixo do paciente sem a necessidade de movimentá-lo e após unindo-as novamente formam um único conjunto, proporcionando menos esforço no transporte e acomodação dentro da ambulância. • Acompanhar o equipamento um conjunto de dois cintos de segurança com sistema de engate rápido que podem ser removidos para limpeza. • Dimensões aproximada: Tamanho: 1850 x 420 mm. • Capacidade: Suporta aproximadamente 170 Kg. 		
57	10	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EP	<p>TORNIQUETE MILITAR APH</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material: Plástico abs. e cinta velcro de alta resistência leve, durável e de fácil manuseio com apenas uma mão eficaz na oclusão do fluxo de sangue nas extremidades dos membros superiores e inferiores. • Reutilizável após desinfecção. 	108,67	1.086,70

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO**

				<ul style="list-style-type: none"> • Ajuste de liberação rápida ou lenta. • Ponta vermelha elíptica para auxiliar o usuário na localização e durante a aplicação. • Tamanho aproximado: 90 cm de comprimento e 4 cm de largura. • Prático e versátil, sendo excelente para compor kits de primeiros socorros. • Cor: Preto. <p>Itens inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 Torniquete APH • 1 Manual (português) 		
58	3	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EP	<p>MACA À VÁCUO PARA IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE VÍTIMAS ADULTOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionada em lona de PVC resistente à abrasão em várias camadas de tecido com sistema especial de solda para impermeabilização do produto. • Possuir no seu interior grânulos de poliéster que auxiliam no molde da maca à vítima. • Dispositivo equipado com alças tubulares de polipropileno em todo o seu contorno com 8 pegas tipo manopla borracha de alta resistência. <p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bomba de acionamento manual de dupla ação (para retirar o ar e para inflar) 3 cintos de segurança com fechos de engate rápido; • Kit de reparos com lona e cola para vedar possíveis acidentes que impeçam o perfeito funcionamento da maca a vácuo; 	2.993,33	8.979,99

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

				<ul style="list-style-type: none"> Bolsa com alça para transporte. <p>Medidas aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Comprimento de 220 cm, Largura 102 cm. A condicionada na bolsa: Comprimento: 89 cm, Largura: 18 cm, Altura: 53 cm 		
59	20	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EP	<p>BANDAGEM ISRAELENSE</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> Pequena e portátil, alta elasticidade, pode ser esticada para 4 metros. Embalagem de vácuo estéril blister, sacos selados descartáveis, seguros e confiáveis. Comprimento de 2,1 metros, o comprimento de alongamento de 4 metros. Fivela especial para operação de uma mão. Embalagens assépticas, a bandagem não será quebrada novamente quando a bandagem for removida. Uso individual e único. Material: Algodão; Tamanho: 4 polegadas: 10 * 200 cm, 58G 6 polegadas: 15 * 200 cm, 70g. Cor: cinza. Composição: Atadura elástica com algodão, poliamida, livre de látex, trava de fechamento de policarbonato. 	112,67	2.253,40
60	100	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EP	<p>VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA REDE DE OXIGÊNIO</p> <p>Características:</p>	525,00	52.500,00

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

				<ul style="list-style-type: none"> Corpo em latão cromado; Manômetro para indicação de pressão da rede de gases; Botão de regulagem. <p>Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm² (bar); Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm; Conexão de entrada e saída: Normas ABNT; Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm² (bar) regulável. Equipamentos usados na regulagem de ar nos ventiladores Mecânico. 		
61	100	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EP	<p>VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> Corpo em latão cromado; Manômetro para indicação de pressão da rede de gases; Botão de regulagem. <p>Especificações técnicas Pressão de entrada:</p> <ul style="list-style-type: none"> Máximo de 75Kgf/cm² (bar); Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm; Conexão de entrada e saída: Normas ABNT; Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm² (bar) regulável. Válvula Reguladora Rede Ar Comprimido. Equipamentos usados na regulagem de ar nos ventiladores Mecânicos. 	575,00	57.500,00



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO**

62	30	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EP	<p>DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEA ADULTO</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dispositivo automático de policarbonato Intraósseo, com trava de segurança para infusão de fluidos e medicamentos. • Uso adulto. Ajustável para tibia, úmero e/ou maléolo e rádio, agulha de aço 15 G. • O dispositivo ativa uma mola que injeta um trocarte na tibia, úmero ou maléolo com objetivo de rápido acesso à circulação sanguínea. • O usuário retira a agulha do trocarte possibilitando administrar fluidos, medicamentos e aspirar medula óssea também. • Produto estéril e descartável; • Registro da Anvisa. 	921,63	27.648,90
63	10	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EP	<p>DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEA PEDIÁTRICO</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dispositivo automático de policarbonato Intraósseo, com trava de segurança para infusão de fluidos e medicamentos. Essa infusão é estabelecida rapidamente. • Ajustável de acordo com a idade, de 0 a 12 anos, com punção na Tibia, agulha de aço 18G. • O dispositivo ativa uma mola que injeta um trocarte na tibia, úmero ou maléolo com objetivo de rápido acesso à circulação sanguínea. • O usuário retira a agulha do trocarte possibilitando 	921,63	9.216,30

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO**

				<p>administrar fluídos, medicamentos e aspirar medula óssea também;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produto estéril e descartável; • Registro da Anvisa. 		
64	04	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EP	<p>MESA DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Zincada, com dois tampos em aço inox de alta resistência e durabilidade, com pés zincados e rodas giratórias. • Dimensões aproximada: Altura: 80 cm Comprimento: 1,14 e Largura: 50 cm. 	1.283,33	5.133,32
65	05	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EP	<p>SELADORA DE PEDAL 40 CM</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Barra de selagem 400 mm. • Peso máximo 15 kg. • Bivolt 110/200 V. • Aquecimento instantâneo, liga ao acionar o pedal. • Garantia mínima de 12 meses; • Registro na ANVISA. 	1.918,67	9.583,35
66	04	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EP	<p>ESTANTE PARA 80 MICROTUBOS</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em polipropileno autoclavável, eppendorf de 1,5 a 2,0 ml, sem tampa, com marcação numérica. 	127,66	510,64
67	04	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EP	<p>ESTANTE PARA 40 MICROTUBOS</p> <p>Características:</p>	118,78	475,12

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO**

				<ul style="list-style-type: none"> Em polipropileno autoclavável, eppendorf de 1,5 a 2,0 ml, sem tampa, com marcação numérica. 		
68	04	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EP	<p>LUPA DE BANCADA</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> De vidro, com luminária em LED, com tampa protetora removível, aumento de até 10 vezes. Bivolt 110/220 V. Luz fria branca. Articulação balanceada com suporte para fixação da lente. Espessura da lente: 12 cm. Luminária LED com 23 cm de diâmetro. Braço extensível até 50 cm. Molas zincadas; Registro na ANVISA; Garantia mínima de 12 meses. 	1.098,85	4.395,40
69	05	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EP	<p>TERMOHIGRÔMETRO</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> Digital, função máxima e mínima, visor de cristal líquido (LCD), função °C °F. Faixa de temperatura interna: -10°C / + 60°C. Faixa de umidade interna: 10% à 99%. Resolução temperatura: 0,1°C. Resolução umidade: 1%. Alimentação: 01 pilha AAA. Garantia mínima de 12 meses. 	263,33	1.316,65
VALOR TOTAL ESTIMADO						10.333.306,47

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

ANEXO II – Termo de Referência

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 004/2023

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS
(Art. 14 da Lei nº 8666/93)

Palmas, 06 de março de 2023.

1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DEMANDANTE:

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

INTERESSADO: GILIAN CRISTINA BARBOSA

CONTATO: TELEFONE: 3212-7809

DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

INTERESSADO: JELDA PINTO ARAÚJO FERNANDES SÁ

TELEFONE: 3218-5102

2. OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem como finalidade promover o Registro de Preço para aquisição de equipamentos médicos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde, que será adotado em conformidade com os de Decretos Federal e Municipal, respectivamente, nº 7.892/2013 e 946/2015.

3. RECURSOS VINCULADOS:

FONTE DE RECURSOS, serão de acordo a previsão orçamentária das despesas, nos itens 6 e 6.1 do Termo de Referência.

4. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Saúde de Palmas gerencia um sistema de saúde para uma população estimada em torno de 305.917 pessoas (IBGE, 2019) que vivem na Capital. Para qualificar os serviços e garantir o cuidado integral aos cidadãos que utilizam o Sistema Único de Saúde (SUS) – em todos os ciclos de vida, desde o nascimento até a terceira idade –, trabalha com ênfase na integralidade, equidade, humanização e justiça social, considerando as redes temáticas e demais políticas de atenção e vigilância em saúde, bem como os determinantes sociais de saúde nos territórios.

Considerando que as unidades de saúde sob a responsabilidade da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância e Diretoria de Média e Alta Complexidade (DMAC) vem implementando a infraestrutura com a finalidade de ofertar atendimentos com mais qualidade aos usuários. A Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde segue a linha de cuidado é uma forma de

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

organização da gestão por meio de ciclos de vida, patologias ou problemas de saúde que tem como objetivo ofertar a integralidade na atenção à saúde e expressam os fluxos assistenciais que devem ser garantidos aos usuários, no sentido de atender às suas necessidades de saúde.

Considerando as ações e serviços que devem ser desenvolvidos nos diferentes pontos de atenção de uma rede, funcionam como instrumento de trabalho em duas áreas de atuação: Gestão (orientando os gestores a planejar, programar e avaliar) conduzido por meio dos Grupos Condutores (Materno Infantil, Infecção Contagiosa, Fatores de Risco e Doenças Crônicas, Hanseníase, Vetoriais e Zoonoses, Oncologia, Saúde bucal e Causas Externas), Assistência (orientando o profissional quanto aos procedimentos mais efetivos).

Tendo em vista que a atenção primária funciona, portanto, como porta preferencial, sendo ordenadora na rede de saúde, dos mais simples aos mais complexos. Na rede de saúde, a Média e Alta Complexidade é formada pelos serviços especializados em nível ambulatorial e hospitalar, com atendimentos e procedimentos intermediário entre a atenção primária e a terciária.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição do referido objeto para atender as necessidades das Unidades nas substituições causadas pelo desgaste de forma a proporcionar uma estrutura física que venha a contribuir com a prestação dos serviços das atividades fins da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando condições adequadas ao pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades, bem como ampliar a capacidade resolutiva dos serviços.

Informamos que, o quantitativo anual estimado servirá tão somente como subsídio aos licitantes para formulação das propostas e para indicação do valor dos materiais/equipamentos, não constituindo qualquer obrigação futura, pois o fornecimento será mediante requisição e de acordo com as necessidades das Unidades informadas, ou de outras que vierem a integrar a rede municipal de saúde de Palmas/TO, respeitado o quantitativo máximo estimado.

No oportuno, informamos que as quantidades solicitadas conforme item 05 abaixo, foi baseado na necessidade imediata dos serviços, bem como nas demandas futuras. Visando eficiência, eficácia e economicidade da utilização dos recursos públicos, os itens serão adquiridos de acordo com a demanda de cada Unidade. Desta forma, as demandas de cada localidade serão atendidas de forma racional, sem a compra de itens desnecessários a sua realidade.

Deste modo, o termo de referência tem a finalidade promover **REGISTRO DE PREÇO** para aquisição de Equipamentos e/ou Material Médico Hospitalar em geral, para atender a Rede Municipal de Saúde de Palmas, pelo período mínimo de 12 meses.

5. QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Conforme especificações do anexo I

6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSOS	DE	FICHA	SUB-ITEM	VALOR
8600.10.301.3000.1667	4.4.90.52	1.500.1002.040.199		20223619	8001	10.317.260,70
8600.10.301.3000.1674	3.3.90.30	1.600.0000.102.199		20223622	900	16.045,77
VALOR TOTAL ESTIMADO						10.333.306,47

6.1. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
8600.10.301.3000.1667	4.4.90.52	1.500.1002.040.103	20223619
8600.10.301.3000.1667	4.4.90.52	1.601.0000.100.103	Criar
8600.10.301.3000.2710	3.3.90.30	1.600.0000.102.103	20223622
8600.10.302.3000.1674	4.4.90.52	1.500.1002.040.199	20223655
8600.10.302.3000.1674	4.4.90.52	1.601.0000.200.199	20223656
8600.10.302.3000.2742	3.3.90.30	1.600.0000.204.199	20223669
8600.10.305.3000.3120	4.4.90.52	1.500.1002.040.199	20223721
8600.10.305.3000.3120	4.4.90.52	1.601.0000.300.199	20223722
8600.10.305.3000.2739	3.3.90.30	1.600.0000.301.199	20223714

OBS: Informamos que quanto a dotação orçamentária informada no item 6, se destina para dar andamento ao Sistema de Registro de Preço. E após o procedimento licitatório, será utilizado as fontes de recursos, conforme o item 6.1.

7. VALOR ESTIMADO:

7.1 O valor total estimado para esta compra é de R\$ 10.333.306,47 (dez milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e seis reais e quarenta e sete centavos), realizado através de pesquisa de mercado, banco de preço e site internet conforme previsto na lei 8.666/93.

8. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1 O prazo de início do cumprimento da entrega será de até 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento da Nota de Empenho e assinatura do contrato. Podendo ser estendido até no máximo 90 (noventa) dias, sendo necessário a solicitação com justificativa para a Secretaria Municipal de Saúde.

8.2 No caso de impossibilidade de entrega no prazo acima estipulado, a Contratada deverá comunicar por escrito ao Contratante, podendo a justificativa ser aceita ou não; caso não aceita incorrerá a Contratada às sanções previstas no edital e Lei n.º 8.666/93.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

9. LOCAL DE ENTREGA:

9.1 Os itens 37, 48, 50, 51, 54, 55, 57, 59, 60, 61, 62, 63 e 69 deverão ser entregues no **Centro de Logística da SEMUS/PALMAS**, no seguinte endereço: Edifício Joãozinho 46, Quadra 1102 Sul, Rua NS/B. Conj. 02, Lote 12 CEP:77.024-003 das 13:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Telefone: (63) 3212-7830/3212-7821 e/ou outros indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.2 Os demais itens deverão ser entregues no **Patrimônio Central da Prefeitura Municipal de Palmas**, no seguinte endereço: 112 Sul, Rua SR 1, Lote 26 e 28 das 13:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Telefone: (63) 3212-7043.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1.1. Proporcionar todas as condições para que a **CONTRATADA** possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

10.1.2. A Diretoria de Média e Alta Complexidade, solicitante da Secretaria Municipal de Saúde, terá prazo de 03 (três) dias úteis para a conferência e devolução dos itens que não preencham as especificações;

10.1.3. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

10.1.4. Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder na entrega dos itens, conforme estabelecido neste Termo de Referência;

10.1.5. Rejeitar o equipamento ou material de consumo caso não atenda aos padrões exigidos nas especificações;

10.1.6. Designar um servidor para fiscalização da execução deste Contrato.

10.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.2.1. A empresa vencedora se obriga a disponibilizar os materiais de consumo e permanente, dentro das condições do presente certame licitatório, das necessidades e proporcionalidades descritas neste Termo de Referência, além das exigidas por Lei;

10.2.2. Os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 65 e 68 deverão apresentar prazo (garantia) mínima de 12 (doze) meses e os demais itens garantia conforme orientação do fabricante, a partir da data de entrega no Centro de Logística;

10.2.3. Entregar os itens, nos prazos estabelecidos, devidamente conferidos e acompanhados da nota fiscal/fatura corretamente preenchida, segundo as quantidades e no local descrito na Autorização de Empenho e/ou requisição;

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

10.2.4. Em todo caso de devolução ou extravio dos itens, a Contratada responsabilizar-se pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem;

10.2.5. A licitante deverá possuir assistência técnica que haja resposta aos chamados no prazo de 24 horas durante o período de garantia.

10.2.6. Não deverá transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento dos itens sem a prévia e expressa autorização desta secretaria;

10.2.87. Acatar todas as orientações da Contratante, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

10.2.8. Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no fornecimento do controle;

10.2.9. Quaisquer equipamentos que for necessária montagem e/ou instalação e capacitação aos profissionais serão de responsabilidade da empresa vencedora;

10.2.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Secretaria de Saúde do Município de Palmas;

10.2.11. A empresa vencedora deverá fornecer garantia contra vícios ocultos e defeitos de fabricação e/ou mal funcionamento contra defeitos de funcionamento das peças e componentes dos equipamentos descritos nas condições normais de uso de acordo com as instruções dos manuais de operação que acompanham os produtos e que são fornecidos pelos fabricantes.

10.3. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

10.3.1. Os equipamentos deverão ser de qualidade, de modo que atendam às especificações técnicas do termo de referência e padrões do mercado;

10.3.2. Os equipamentos deverão ser embalados individualmente em invólucro impermeável capaz de manter a integridade e esterilidade durante o transporte e a estocagem até o uso;

10.3.3. As embalagens deverão ser de fácil manuseio garantindo abertura e transferência com técnica asséptica;

10.3.4. Os equipamentos ofertados deverão atender aos dispositivos da Lei 8078/90, do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes;

10.3.5. Após a conferência dos equipamentos, se constatado o fornecimento incompleto ou divergente daquele ofertado pela contratada, esta deverá complementar o lote e ou substituir imediatamente o objeto divergente;

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

10.3.6. A empresa vencedora deverá fazer a reposição dos itens, que não preencham as especificações, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data de devolução, sendo que, em caso de não aceitação do material, a devolução (frete) será por conta da contratada;

10.3.7. O recebimento dos equipamentos dar-se-ão após a conferência de suas especificações, observando as mesmas solicitadas no processo e constatação nas especificações contidas na Nota Fiscal em conformidade com a Nota de Empenho;

10.3.8. Os equipamentos deverão ser acompanhados de manual detalhado de utilização em português.

10.4. DOS CRITÉRIOS DA ACEITAÇÃO DO OBJETO:

10.4.1. A aceitação do objeto deverá ser executada conforme os critérios previstos neste Termo de Referência.

10.5. DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO:

10.5.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, consistem na verificação da conformidade da entrega dos equipamentos, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do Contrato, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado na forma dos Arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

10.5.2. A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais, serão exercidos por servidor designado pela SEMUS;

10.5.3. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão se prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas – TO – SEMUS;

10.5.4. A supervisão por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita entrega dos itens;

10.5.5 A empresa vencedora deverá dar assistência técnica no município de Palmas, e qualquer equipamento que for necessário a montagem e/ou instalação será de responsabilidade da mesma.

10.6. CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO:

10.6.1. **O cronograma físico financeiro** é dispensável, haja vista que o objeto a ser licitado não tem fundamento no arts. 6º, inc. IX, 7º, § 2º, inc. III, 8º da Lei nº 8.666/93, que trata de obras e serviços dela decorrentes, e sim de serviços comuns, nos moldes da Lei nº 10.520/02. É o que preceitua a legislação e o TCU: “DECISÃO TCU Nº 835/2002–PLENÁRIO - 8.1.2 - providencie, inclusive para as obras relativas aos Convênios nºs 015/2000, 081/2000, 039/1999 e 08/2000: (...), b) os cronogramas físico-financeiros atualizados que possibilitem visualizar o acompanhamento da sua programação e a compatibilidade da execução contratual ao longo do prazo estipulado para seu término, bem como

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

facilitar sua supervisão, em conformidade com o disposto nos arts. 6º, IX, 8º e 67, da Lei nº 8.666/93;” (g. n.)

10.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.7.1. Para a comprovação da **Qualificação Técnica** os licitantes deverão apresentar:

- Atestado(s) / certidão(ões) / declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor do licitante, que comprove a prestação de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação;
- Registro na ANVISA (com validade) do produto;
- **Autorização de Funcionamento – AFE expedida pela ANVISA;**
- Cópia do Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária competente;
- Os itens 01, 04, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 66, 67 e 69 em questão estão isentos da obrigatoriedade da ANVISA.
- Demais documentos, será exposto no edital de licitação.

10.7.2. Os documentos solicitados poderão ser emitidos via Internet, desde que contemplem todas as informações constantes no documento original, ou que permitam a identificação do item cotado.

10.7.3. Para a comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira**, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor do local do estabelecimento da empresa participante do certame;
 - a.1 Nos casos em que a certidão seja positiva de recuperação, as empresas deverão apresentar comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, nos termos do art. 58 da Lei 11.101/2005.
- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício financeiro para a confirmação da receita bruta auferida no exercício.
 - b.1. As empresas constituídas no ano em curso, deverão apresentar o Balanço da Abertura.
 - b.2. As empresas optantes do “SIMPLES NACIONAL” não estão dispensadas de apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, relativamente ao último exercício social.
 - b.3. O balanço patrimonial deverá ser apresentado com autenticação em



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

cartório e/ou com certificação digital, e demais documentos são dispostos no edital de licitação.

10.8. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10.9. VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO:

10.9.1. A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Município de Palmas.

10.9.2. O prazo de vigência do contrato é de 12(doze) mês, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogável na forma do art. 57, & 1º, da Lei nº 8.666/93, ficando adstrito aos seus créditos orçamentários.

10.10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.11. DO PAGAMENTO:

10.11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, por meio de depósito em conta corrente, através de ordem bancária, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que não haja impeditivo provocado pela CONTRATADA.

10.11.2. A respectiva nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada de acordo com a nota de empenho, marca do produto, emitida em nome do Órgão Solicitante, que deverá informar os dados corretos para emissão da nota fiscal/fatura.

10.12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.12.1. Art. 87 da Lei 8.666/93 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

11. Responsável pela consolidação desta solicitação de compras e do termo de referência: Data: ____/____/____	12. Validação Orçamentária – Financeira: Data: ____/____/____
--	--



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

<hr/> <p>Carimbo e assinatura</p>	<hr/> <p>Carimbo e assinatura</p>
13. Setor Solicitante: Data ____/____/____ <hr/> <p>Carimbo e assinatura</p>	14. Validação da Assessoria de Planejamento ou Equivalente: Data ____/____/____ <hr/> <p>Carimbo e assinatura</p>
15. Ordenador de Despesas: Declaro, como ordenador de despesas, para os fins do Art. 16, inciso II da LC nº 101, de 4/5/2000, que apresente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual 2023/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023. Data ____/____/____ <hr/> <p>Carimbo e assinatura</p>	



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

ANEXO III - Minuta Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº ____/2023

Processo Administrativo: 2022034578

Pregão Eletrônico - SRP nº ____/2023

Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial

O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0009-32, neste ato representada pelo Superintendente de Compras e Licitações, o senhor **Antonio Luiz Cardozo Brito**, nomeado, através do ATO nº 653-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3004, de 22 de junho de 2022, doravante designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **pregão, na forma eletrônica**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº ____/2023**, tendo como **órgão participante/demandante** a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vinculado ao processo administrativo nº **2022034578**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA como **FORNECEDOR**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas, Lei Complementar Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decretos Federais nº **10.024/2019** e nº 8.538/2015, Decretos Municipais nº 203/2005 e alterações, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações., e subsidiariamente as Leis Nacionais nº 10.520/02; nº 8.666/93, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços **para futura aquisição de equipamentos médicos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde**, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital de Pregão, na forma eletrônica de nº ____/2023, e seus anexos, sendo seus termos respeitados e integrantes desta Ata mesmo não sendo transcritos, assim como a proposta vencedora.

2. DO FORNECEDOR

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, FORNECEDOR e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa:

CNPJ/MF:

Endereço:

Telefone:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

Email:
Representante:
Item:

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3.1. O pagamento será realizado, no prazo de até 30 (trinta) dias, por meio de ordem bancária em conta corrente da CONTRATADA, Banco: __, Agência: nº. __ Conta Corrente: nº __, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual não tenha concorrido.

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ata, nos termos do Art. 11, § 1º, do Decreto Municipal nº 946/2015.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, conforme dispõe o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei 8.666/93.

4.2. A contagem da validade se iniciará com a publicação do extrato no Diário Oficial.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, durante sua vigência, a ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.2. Caberá ao órgão aderente à Ata de Registro de Preços verificar junto ao FORNECEDOR a capacidade de fornecer os produtos registrados, bem como consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR sobre a sua anuência.

5.3. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados.

5.4. As contratações adicionais não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.5. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

5.6. O órgão gerenciador somente autorizará adesão após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

5.8. Compete ao órgão, não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A revisão do seu registro poderá ocorrer:

6.1.1 A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as negociações junto ao(s) FORNECEDOR(es), observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.

6.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o(s) FORNECEDOR(es), observada a classificação original, para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. Caso o(s) FORNECEDOR(es) não aceitar(em) reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.1.3.1. Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidades, considerando os comprovantes apresentados e confirmada a veracidade dos motivos;

6.1.3.2. Convocar os demais FORNECEDORES, constantes no cadastro reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.1.4. Caso reste infrutífera as negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços.

6.1.5. Caso o ÓRGÃO PARTICIPANTE já tenha emitido a nota de empenho respectiva, para que o FORNECEDOR realize o fornecimento dos objetos, e caso ainda não tenha solicitado a revisão de preços, esta não incidirá sobre o(s) pedido(s) já formalizado(s) e empenhado(s).

6.1.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do pleito, para análise dos pedidos de revisão recebidos.

6.2. O cancelamento do seu registro poderá ocorrer:

6.2.1. A pedido do próprio FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar fato superveniente ou fortuito de cumprir as exigências da Ata.

6.2.2. Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando o FORNECEDOR registrado:



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

- a) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, bem como do Edital de Licitação;
- b) der causa à rescisão administrativa, da contratação decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94;
- e) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.2.3. O cancelamento do registro de preços se dará por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

6.2.3.1. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

6.2.4. No caso de o FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação, no Diário Oficial do Município de Palmas/TO, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do 5º dia útil, a contar da publicação.

6.2.5. Quando ocorrer o cancelamento do registro de preços, poderá ser convocado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, cuja vigência da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior ao saldo do período restante de vigência da ata cancelada, podendo perfazer o prazo máximo de doze meses.

7. DA GESTÃO

7.1. A gestão desta Ata será efetuada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** (Secretaria Municipal de Finanças), através da Superintendência de Compras e Licitações a quem cabe o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com o Parágrafo único do art. 2º do Decreto Municipal nº 946/2015.

7.2. A fiscalização da execução será realizada pelo **ÓRGÃO DEMANDANTE**, a quem cabe a designação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução do objeto.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam a integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 42, §1º do Decreto nº 1955/2020.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso IX, do Decreto nº 946/2015), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto nº 946/2015).

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 946/2015, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 946/2015.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

9.4. Considerando os termos do art. 9º, inciso XI, do Decreto Municipal nº 946/15, deverá o ÓRGÃO PARTICIPANTE/DEMANDANTE, realizar periódica pesquisa de mercado para comprovação das vantagens estabelecidas neste Termo, bem como do instrumento convocatório do procedimento de licitação originário.

Após lida e achada conforme, a presente ata é assinada pelos representantes legais do ÓRGÃO GERENCIADOR e do FORNECEDOR supracitados.

Palmas - TO, de de 2023.

Superintendente	Fornecedor Registrado
------------------------	------------------------------



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

ANEXO IV - Minuta de Contrato

TERMO DE CONTRATO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE PALMAS/TO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, E A EMPRESA **XXXXXXX**, CONSTANTE DO PROCESSO Nº **2022034578**.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PALMAS/TO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na (endereço), inscrita no CNPJ sob o nº XX, neste ato representada por sua gestora a Sr.——, (qualificação ou ato de nomeação) doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº_____, com sede na ___, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, por _____, portador do RG nº_____, CPF/MF nº_____, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 415/2013 e nº 1.031/2015 e alterações, bem como a instrução do processo administrativo nº **2022034578**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/2023, por Sistema de Registro de Preços nº/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato, **aquisição de equipamentos médicos hospitalares para** atender a Rede Municipal de Saúde, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências edilícias.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e processo administrativo, identificados no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO/ MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

- 2.1.O prazo de início do cumprimento da entrega será de até 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento da Nota de Empenho e assinatura do contrato. Podendo ser estendido até no máximo 90 (noventa) dias, sendo necessário a solicitação com justificativa para a Secretaria Municipal de Saúde.
- 2.1.2.No caso de impossibilidade de entrega no prazo acima estipulado, a Contratada deverá comunicar por escrito ao Contratante, podendo a justificativa ser aceita ou não, caso não aceita, incorrerá a Contratada às sanções previstas no edital e Lei nº. 8.666/93

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

2.2. Os equipamentos deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante de forma a manter a integridade do equipamento do transporte até a entrega e instalação do mesmo. Deverá ser acompanhado de manual detalhado de utilização em português.

2.3. Os itens 48, 55 e Os itens 37, 48, 50, 51, 54, 55, 57, 59, 60, 61,62, 63 e 69 deverão ser entregues no **Centro de Logística da SEMUS/PALMAS**, no seguinte endereço: Edifício Joãozinho 46, Quadra 1102 Sul, Rua NS/B. Conj. 02, Lote 12 CEP:77.024-003 das 13:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Telefone: (63) 3212-7830/3212-7821 e/ou outros indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.3.1.Os demais itens deverão serem entregues no **Patrimônio Central da Prefeitura Municipal de Palmas**, no seguinte endereço: 112 Sul, Rua SR 1, Lote 26 e 28 das 13:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Telefone: (63) 3212-7043.

2.4.As condições de recebimento do objeto deste Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência anexo ao edital da licitação oriunda deste termo de contrato, o qual faz parte independentemente de transcrição.

2.5.DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

2.5.1. Os equipamentos deverão ser de qualidade, de modo que atendam às especificações técnicas do termo de referência e padrões do mercado;

2.5.2. Os equipamentos deverão ser embalados individualmente em invólucro impermeável capaz de manter a integridade e esterilidade durante o transporte e a estocagem até o uso;

2.5.3. As embalagens deverão ser de fácil manuseio garantindo abertura e transferência com técnica asséptica;

2.5.4. Os equipamentos ofertados deverão atender aos dispositivos da Lei 8078/90, do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes;

2.5.5. Após a conferência dos equipamentos, se constatado o fornecimento incompleto ou divergente daquele ofertado pela contratada, esta deverá complementar o lote e ou substituir imediatamente o objeto divergente;

2.5.6. A empresa vencedora deverá fazer a reposição dos itens, que não preencham as especificações, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data de devolução, sendo que, em caso de não aceitação do material, a devolução (frete) será por conta da contratada;

2.5.7. O recebimento dos equipamentos dar-se-ão após a conferência de suas especificações, observando as mesmas solicitadas no processo e constatação nas especificações contidas na Nota Fiscal em conformidade com a Nota de Empenho;

2.5.8. Os equipamentos deverão ser acompanhados de manual detalhado de utilização em português.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12(doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, PAGAMENTO E REAJUSTE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

- 4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 4.3. A CONTRATADA e o CONTRATANTE ater-se-ão ao disposto no Termo de Referência, com observância que o pagamento será realizado, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do atesto de recebimento da Nota Fiscal, por meio de ordem bancária em conta corrente da CONTRATADA, Banco: __, Agência: nº. __ Conta Corrente: nº __, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual não tenha concorrido.
- 4.4. Os preços ofertados e adjudicados serão considerados fixos e irrevogáveis pelo período de 01 (um) ano a partir da data da apresentação da proposta, e, quando for o caso, serão reajustados anualmente para mais ou menos, pelo IPCA/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.
- 4.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula, calculada pela última variação vigente.

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = \frac{(TX/100)}{365}$ I = (índice apurado)

TX = Percentual da taxa anual = (calculada pela última variação vigente).

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município, para o exercício de 2022/2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A garantia contra defeitos de fabricação do objeto licitado deverá ser conforme Termo de Referência do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Constituem obrigações da Contratada:



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

7.1.1. Obriga-se a entregar o objeto em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância dos termos do instrumento convocatório da Licitação e deste termo de contrato.

7.1.2. Responsabilizar-se pela entrega do objeto deste Termo, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante;

7.1.3. A empresa vencedora se obriga a disponibilizar os materiais de consumo e permanente, dentro das condições do presente certame licitatório, das necessidades e proporcionalidades descritas neste Termo de Referência, além das exigidas por Lei;

7.1.4. Os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 10, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 30 ,31, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 65 e 68 deverão apresentar prazo (garantia) mínima de 12 (doze) meses e os demais itens garantia conforme orientação do fabricante, a partir da data de entrega no Centro de Logística;

7.1.5. Entregar os itens, nos prazos estabelecidos, devidamente conferidos e acompanhados da nota fiscal/fatura corretamente preenchida, segundo as quantidades e no local descrito na Autorização de Empenho e/ou requisição;

7.1.6. Em todo caso de devolução ou extravio dos itens, a Contratada responsabilizar-se pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem;

7.1.7. A licitante deverá possuir assistência técnica que haja resposta aos chamados no prazo de 24 horas durante o período de garantia.

7.1.8. Não deverá transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento dos itens sem a prévia e expressa autorização desta secretaria;

7.1.9. Acatar todas as orientações da Contratante, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.1.10. Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no fornecimento do controle;

7.1.11. Quaisquer equipamentos que for necessária montagem e/ou instalação e capacitação aos profissionais serão de responsabilidade da empresa vencedora;

7.1.12. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Secretaria de Saúde do Município de Palmas;

7.1.13. A empresa vencedora deverá fornecer garantia contra vícios ocultos e defeitos de fabricação e/ou mal funcionamento contra defeitos de funcionamento das peças e componentes dos equipamentos descritos nas condições normais de uso de acordo com as instruções dos manuais de operação que acompanham os produtos e que são fornecidos pelos fabricantes;



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

7.1.14. Quaisquer equipamentos que for necessária montagem e/ou instalação e capacitação aos profissionais serão de responsabilidade da empresa vencedora;

7.1.15. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Secretaria de Saúde do Município de Palmas;

7.2. Constituem obrigações da Contratante:

7.2.1. Proporcionar todas as condições para que a **CONTRATADA** possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

7.2.2. A Diretoria de Média e Alta Complexidade, solicitante da Secretaria Municipal de Saúde, terá prazo de 03 (três) dias úteis para a conferência e devolução dos itens que não preenchem as especificações;

7.2.3. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

7.2.4. Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder na entrega dos itens, conforme estabelecido neste Termo de Referência;

7.2.5. Rejeitar o equipamento ou material de consumo caso não atenda aos padrões exigidos nas especificações;

7.2.6. Designar um servidor para fiscalização da execução deste Contrato.

7.2.7. Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA** conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

7.2.8. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as aquisições e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.

7.2.9. Acompanhar, controlar e avaliar os materiais, através da unidade responsável por esta atribuição.

7.2.10. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da **CONTRATADA**, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

7.2.11. Comunicar à **CONTRATADA** qualquer irregularidade verificada na execução do fornecimento e determinar, de imediato, as providências necessárias a sua regularização.

7.2.12. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

7.2.13. Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder na entrega dos produtos, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, incorrerá as sanções dispostas no art. 7º da Lei Federal nº10.520/2002,

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

8.2. Além do previsto no subitem anterior, pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei nº 8.666/93, a Contratante poderá aplicar as seguintes penalidades, sem o prejuízo de outras:

8.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções Administrativas:

8.3.1. **Advertência**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o objeto contratado;

8.3.2. **Multa**:

8.3.2.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor da OS, em caso de atraso injustificado no início da execução ou na entrega produtos definidos na OS, superior a 5 (cinco) dias úteis, limitada a incidência a 10 (dez) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil de atraso, a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação da OS, de forma a configurar inexecução parcial do Contrato;

8.3.2.2. Compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução parcial do Contrato;

8.3.2.3. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, nos casos de rescisão contratual por dolo da CONTRATADA;

8.3.2.4. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

8.3.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

8.3.4. **Sanção de impedimento de licitar e contratar** com órgãos e entidades do Município.

8.3.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista nesta subcláusula também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa deste Termo de Contrato.

8.3.5. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

8.4. As sanções previstas nas subcláusulas 8.3.1, 8.3.3, 8.3.4 e 8.3.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa (subcláusulas 8.3.2), descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

8.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

8.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;

8.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

8.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Municipal nº 1.156, de 2002.

8.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

8.7.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da CONTRATADA, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

8.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.10. Se durante o processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. O presente Instrumento poderá ser rescindido:

- a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com, as consequências contratuais e as previstas em lei ou regimento, conforme art. 77 da Lei 8.666/93.
- b) Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do art. 78, da Lei 8.666/93;
- c) Amigavelmente, nos termos do art. 79, II Lei 8.666/93, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou
- d) Judicialmente, nos termos da Lei.

9.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se o direito à prévia ampla defesa e contraditório.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

9.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais (cumpridos; parcialmente cumpridos; não cumpridos);
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS VEDAÇÕES

10.1. É vedado à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;
- c) Subcontratar o objeto deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente Lei nº 10.520/2002, demais normas aplicáveis ao caso concreto.

11.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.2.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas nas leis e decretos: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

13.1. A publicação resumida do presente Termo de Contrato no Diário Oficial do Município, é condição indispensável para sua eficácia, deverá ser providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 de Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

14.1. A gestão e fiscalização da execução deste Termo de Contrato serão efetuadas por servidor designado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

15.1. Para dirimir todas as questões oriundas do presente termo fica eleito o Foro de Palmas/TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Secretaria Municipal
de Finanças



**PREFEITURA DE
PALMAS**

SUCOL

Fis.: _____

Ass.: _____

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO**

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

CONTRATANTE
Secretário Municipal da Saúde

CONTRATADA
Empresa



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO**

MODELO 1 - PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÕES

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2023.
Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**
Proponente: (razão social da empresa proponente)
CNPJ nº:
Endereço completo:
CEP:
Telefone e e-mail:
Prazo de entrega dos produtos: (conforme termo de referência ANEXO II do edital).
Prazo de validade da proposta: **90 (noventa) dias**
Dados bancários: **nome e número do banco, agência e conta corrente**
Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias, após atesto da nota fiscal
Objeto Licitado: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UND	QTDE	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	VALOR GLOBAL					

DECLARAÇÕES

- a) Declaração de que atende, no que couber, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa SLTMPOG nº 01, de 19/01/2010.
- b) Declaração sobre a veracidade e inteira responsabilidade pela autenticidade dos documentos enviados eletronicamente durante o pregão e eventualmente impressos para processamento interno no Município de Palmas/TO, apresentando-os quando demandado pela Administração Pública em vias originais para diligências complementares.
- c) Declaração de que a empresa fornecerá garantia contra vícios ocultos e defeitos de fabricação ou mal funcionamento, contra defeitos de funcionamento das peças e componentes dos equipamentos descritos nas condições normais de uso de acordo com as instruções dos manuais de operação que acompanham os produtos e que são fornecidos pelos fabricantes.
- d) Declaração que os itens : 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 10, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 30 ,31, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 65 e 68 deverão apresentar prazo (garantia) mínima de 12 (doze) meses e os demais itens garantia conforme orientação do fabricante, a partir da data de entrega no Centro de Logística;



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
3ª PUBLICAÇÃO

- e) Declaração de que a empresa garantirá assistência técnica no Município de Palmas-TO.
- f) Declaração de que os equipamentos serão entregues acompanhados dos respectivos manuais do usuário com detalhamento de utilização, em português.
- g) Declaração de que a empresa se responsabilizará pela montagem e ou instalação dos equipamentos os quais forem necessários.
- h) Declaração de que entregará os equipamentos embalados individualmente em invólucro impermeável capaz de manter a integridade e esterilidade durante o transporte e a estocagem até o uso.
- i) **NA HIPÓTESE DE USO DE BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, (ME/EPP/COOP/MEI) CONFORME ABAIXO:**

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP/MEI conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Local e data

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa